

A C A C E

3 6 3 6 8 / 7 1

C N F

| / |

CONFIDENCIAL

MINISTERIO DA AERONAUTICA  
GABINETE DO MINISTRO

Em 30 JUN 1971

- CISA -

1. ASSUNTO ..... ENTREVISTA SOBRE A PENA DE MORTE
2. DIFUSÃO ..... SNI/AC
3. DIFUSÃO ANT ..... + + + +
4. ANEXO ..... Cópias de: Recortes de jornais de Natal/RN; e  
Recortes dos jornais "JB" e "O GLOBO"

36368

NUMERACÃO	
M Aer	PNI

ENCAMINHAMENTO Nº 270 CISA - ER

S.N.I.  
AGENCIA CENTRAL  
016508 - 1 JUL 71  
PROTOCOLO

Encaminhamos os documentos anexos, versando sobre a PENA DE MORTE, tudo relativo aos subversivos TEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS e PAULO PORTES DA SILVA. //

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 68, Sec. 1º - Dec. 17/67 de Regulamento para o Desenvolvimento de Assuntos de Segurança)

EAB FATOR DE SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO NACIONAL

CONFIDENCIAL

ATENÇÃO:

O original deste documento (com 23 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

*Tabela dos Assinantes*

*Mistral*

15 MAR 1971 2

Auditoria baiana inaugura  
pena de morte no  
Brasil republicano



Valdeir BARRA

Parentes dos condenados foram consolidados na Auditoria

Salvador (Socursal) — Teodoro  
Ribeiro dos Santos, de 39  
anos, foi declarado culpado e  
condenado à morte por um Conselho  
Especial de Justiça da Aeronáutica  
Paulo Pontes da Silva, de 26 anos,  
foi o primeiro indultado, sendo  
condenado à prisão perpétua. É o primeiro  
caso de condenação à morte  
no Brasil republicano.

Ambos foram acusados pelo  
promotor militar Antônio Brandão  
de Andrade, de matar o sargento  
da Aeronáutica Paulo Xavier de  
Lima, agente do Centro de Operações  
de Defesa Interna (CODI), no  
dia 27 de outubro do ano passado,  
nesta capital. O advogado de ofício  
que defendeu os dois, Sr. Luiz  
Humberto Agê, vai apelar ao STM.

### JULGADORES

Nomeado pelo Ministro da Aeronáutica, o Conselho de Justiça Especial da Aeronáutica, formado por dois tenentes-coroneis-aviadores, um major-aviador e um tenente-coroneal-intendente, ficou reunido por 70 minutos em sessão secreta, após o que proferiu a sentença unânime na pena de morte e com um voto contra, para a prisão perpétua. O voto vencido, neste caso, foi o do auditor Amílcar Fenezes que votou pela pena de morte também para Paulo Pontes da Silva.

Foram os acusados os julgadores: tenente-coronel-aviador Vicente de Paula Pontes da Silva, comandante do CODI, major-aviador Paulo Pontes da Silva, comandante do CODI, major-coronel-intendente Teodoro Ribeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva foram enquadrados no Artigo 33, Parágrafo 2º do Decreto-Lei 908, Lei de Segurança Nacional, combinado com os Artigos 53 e 79 do Código Penal Militar.

### PEDIU PARA SAIR

O condenado à morte — cuja sentença será lida no dia 25 às 11 horas — Teodomiro Romeiro dos Santos, tem 19 anos, é solteiro, fez o curso secundário, é nascido no Rio Grande do Norte, filho de Modesto Ferreira dos Santos (Macedo) e Dona Georgina Romeiro dos Santos. É acusado de pertencer ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Pediu ao conselho para não assistir ao julgamento, preferindo ficar numa cela da Penitenciária Lemos de Brito, à espera do realdo.

Paulo Pontes da Silva, condenado à prisão perpétua, é natural de São Cristóvão, Pernambuco, tem 26 anos, terminou o curso secundário e era bancário. Filho de José da Silva e Maria Pontes da Silva, tem oito irmãos, dos quais sete são mulheres. Assinou a todo o julgamento algozado, escoltado por três guardas da Polícia do Exército, armados de metralhadoras e pistolas calibre 45, impassíveis, e que não demonstraram emoção, nem mesmo ao ouvir a decisão.

### PROMOTOR SATISFEITO

O promotor militar Antônio Brandão de Andrade, católico praticante (fêz o sinal da Cruz antes de entrar na sala de julgamento), tem dois filhos, 45 anos, 10 como promotor militar e antes como promotor público em Alagoas, ficou satisfeito com o resultado do julgamento. Todas as recomendações foram atendidas. Após do julgamento, no dia 29, disse que se sentia "bastante tranquilo, consciente de estar dando equipamento à Lei de Segurança Nacional."

Em seu inflamado discurso de acusação, que durou uma hora e meia — 30 minutos além do permitido em lei — disse que "a arma dos fracos é a tração e a dos homens dignos é a Lei de Segurança Nacional, nossa bandeira, nosso cálice." Antes do julgamento disse que se não recorresse ao Superior Tribunal Militar se Teodomiro fosse condenado à morte e Paulo, pelo menos à prisão perpétua. Ao tomar conhecimento do veredito, exclamou contentes: "Modestia à parte, minha acusação foi excelente, talvez a maior de toda minha vida."

Além do Conselho, agentes da Polícia Federal, escolta dos acusados, jornalistas, defensor e o promotor, só estavam na sala de julgamento da Auditoria da VI Região Militar, no antigo CPOR, em Agua de Meninas, duas irmãs de Paulo Pontes da Silva e a mãe e uma irmã de Teodomiro Romeiro dos Santos. Todos os parentes tiveram oportunidade de conversar com os dois presos. Quando Teodomiro pediu para se retirar da sala de julgamento, sentou-se num sofá do corredor, encostou a cabeça no ombro de sua mãe, de 52 anos, fechou os olhos e disse-lhe em voz baixa: "Estou com sono."

A irmã de Teodomiro, que continuamente abeia a bofetada dos cigarros à mãe, ficou acariciando a cabeça do irmão. Ele, quando os guardas da escolta se distraíram, respondeu a uma pergunta dos reporteres sobre como estava se sentindo: "Não tenho nada a declarar." Sua irmã, ao presenciar o assédio dos fotógrafos, irritou-se e com a voz emocionada disse em voz alta: "Vocês não acham que já chegam?"

Paulo Pontes da Silva, mais calmo do que Teodomiro, conversou com calma com as irmãs, perguntou pelas outras irmãs, amigos, colegas de curso. Com as redutoras conversou apenas sobre os cinco meses em que ficou preso, citando casos de violência a que foi submetido.

### MAUS TRATOS

Quando o julgamento foi suspenso para o almoço, as 12h40, Paulo Pontes ficou conversando

calmamente com as irmãs, enquanto esperava a pick-up do Exército que o conduziria ao Forte do Barbalho. Nessa ocasião pôde falar aos jornalistas e dizer ter sido maltratado na prisão.

— Nos primeiros 10 dias desejei morrer. Sofri um enfarte ou outra coisa. Depois, porém, fui me acostumando. Quem continuou a sofrer foi Teodomiro, por mais de 20 dias", disse Paulo Pontes exibindo cicatrizes nos pulsos.

## PROFISSÃO DE FÉ

— Comunista sou, disse que era e vou continuar a ser até morrer. Mesmo que isso aconteça daqui a oito dias ou a 20 anos, quero sair da prisão vou continuar a ser do PCB, a não ser que Deus até lá não exista mais. Além disso se assaltar bancos (assaltou o Banco da Bahia, agência Liberdade, em Salvador), pois neste Brasil existem centenas de pessoas na ilegalidade, procuradas pela polícia, sem poder trabalhar e que de alguma maneira têm que sobreviver. Soube a morte do agente secreto Valder Xavier de Lima, achei que foi politicamente errado, pois não havia condições de fugir. Foi uma ação precipitada — declarou Paulo.

Cinco horas antes de saber que era um condenado à prisão perpétua, Paulo Pontes falou da possibilidade de vir a ser executado, já que o promotor militar pediu a pena de morte para os dois: "De início estava meio apavorado. Mas agora, mesmo que venha a ser..." E foi interrompido pelo sargento que comandava a escorta, chamando-o a embarcar na camioneta que o levaria a almoçar no quartel.

## O JULGAMENTO

Teodomiro Romeiro dos Santos estava vestido com o uniforme mesela-cinza da penitenciária, e de chinelo. Paulo também estava de uniforme, mas calçado com sandálias. Como o julgamento tardou para começar, ficaram sentados, conversando com os familiares, que logo começaram a chorar, sob olhares dos três guardas da Polícia do Exército.

Teodomiro, ao entrar, encontrou sua mãe Georgetina, com a cabeça quase que inteiramente grisalha. Foi um abraço demorado, fazendo a senhora chorar mansamente, pela primeira vez no dia. Ela e uma filha vieram de Natal, Rio Grande do Norte, para assistir ao julgamento.

## SEM ADVOGADO

Quando a família de Teodomiro foi indagada pelos jornalistas sobre por que o advogado de ofício e não outra, contratado para defender os acusados, respondeu que "não encontramos nenhum advogado de Salvador que aceitasse a defesa dos dois. Procuramos todos e todos se recusaram. Que podíamos fazer?", disse a irmã de Teodomiro.

As 10h05m começou o julgamento. Antes de ser declarada aberta a sessão, o advogado de ofício Luis Agui pediu ao Conselho para permitir que Teodomiro não assistisse a seu julgamento, con-

forme faculta o Artigo 96 da Lei de Segurança Nacional. prontamente o promotor opinou em sentido contrário. Contudo o Conselho permitiu que ele se retirasse, não sem antes tê-lo levantado e dizer em voz não muito firme: "Não quero assistir ao julgamento". A princípio, apenas balanceou a cabeça negativamente mas, instado pelo auditor militar, expressou seu desejo. Sua irmã disse mais tarde que ele, desde a noite anterior estava se sentindo mal, em virtude de um doce de leite ter-lhe feito mal ao fígado, mas que o diretor da penitenciária, mesmo sabendo de sua indisposição, não aceitou seu pedido, fazendo-o comparecer à sala de julgamento.

## MAUS BRASILEIROS

Aberta a sessão, foram lidos os autos de prisão em flagrante, laudos periciais e em seguida falou o promotor militar: "Na salvaguarda de nosso regime democrático e na intrínseca defesa das nossas sagradas instituições livres e civis, o Governo, através de seus órgãos de segurança, obrigando reprimir as condutas e agressivas após subversivas de maus brasileiros que, filiados a organizações de caráter internacional, se dispõem a boicotar nosso país, instituiu e criou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), do qual participava, nesta Região Militar o sargento da Aeronáutica, Valder Xavier de Lima."

— Acompanhado de um cabo do Exército e de um agente federal, o agente secreto estourou a 27 de outubro do ano passado um aparelho na Rua Vasco da Gama, 791, no qual foram presos Paulo e Teodomiro, pertencentes ao PCB, Colocados na parte traseira do Iipe, algemados, foram à procura do cabo do Exército que havia sido em perseguição a um terceiro elemento, conhecido por Artur que tinha conseguido escapar. Teodomiro conseguiu apanhar um revólver Taurus, 38, carga dupla, que estava numa pasta que conduzia (fato ainda não explicito devidamente) e com a mão esquerda deu três tiros: um na nuca do sargento, outro na perna do agente federal e o último, que pegou no pára-brisa. O sargento morreu na hora e o agente federal conseguiu dominar os dois, efetuando a prisão em flagrante. Isso aconteceu na noite de 27 de outubro do ano passado.

Disse Paulo Pontes que foram levados para a Polícia Federal, foram torturados, mandados para o Quartel do Barbalho, torturados outra vez, ficando sem comer nos primeiros três dias e sem tomar banho nos primeiros 13 dias.

## IMPASSIBILIDADE

O promotor militar pediu ao Conselho, depois de proferido discurso, que condenasse os dois à pena de morte. Qualificou Teodomiro como autor do crime e Paulo Pontes como co-autor, pois assistiu "impassível ao barbare crime". Também citou declarações do General Abdou Sena, comandante da VI Região Militar, do General Antonio

Carlos Marjell e do Presidente Costa e Silva, condenando o terrorismo. Por fim abriu ao Conselho para "não ouvir cânticos de morte e não se deixar iludir por filigranas jurídicas" do advogado da defesa.

Depois de uma pausa de duas horas para o almoço, a sessão foi reaberta às 14h45m falando o advogado de ofício. Disse o princípio que iria se limitar a analisar se houve ou não a configuração do crime previsto no Artigo 33 "a Lei de Segurança Nacional, já que os réus só seriam presos, não ofereceram nenhuma resistência. Disse também que foi "extrema leviandade" do promotor militar pedir a mesma pena — morte — para Paulo Pontes da Silva, sem o de-co-sulador do crime, pois "não participou em nada, já que Teodimiro tirou sorrateiramente o revólver da pasta". Ao final da defesa o advogado pediu a absolção para Paulo Pontes da Silva e a desclassificação da Lei de Segurança Nacional para homicídio a ser julgado pelo Código Penal Militar ou mesmo pelo Código Penal que prevê de 12 a 30 anos de reclusão.

Depois da defesa, a sessão foi suspensa por 10 minutos, recomendando ao ICB, para ser anunciado a reunião secreta que decidiria o veredicto. Durante a pausa do cafézinho, Paulo Pontes pediu um refrigerante, mas o presidente do Conselho, que antes não havia deixado fotografar a nuca do Conselho nem pelas costas, se permitiu que fosse servido um copo de água.

As 14h10m foi reaberta a sala de julgamento, e lida a sentença. Por unanimidade, Teodimiro foi condenado a morte e Paulo Pontes da Silva à prisão perpétua. A nuca do condenado a morte começou a chorar, seguida dos outros familiares de Paulo. Ele se inclinou a balançar a cabeça, desconsoado. A saída da Auditoria, escoltado, Paulo recebeu quatro cartelas de cigarro das irmãs.

## O crime e a punição

O crime de Teodimiro Romeiro dos Santos ocorreu a 27 de outubro de 1950 nas proximidades do dique de Tororô, em Salvador, quando ele foi preso juntamente com seu companheiro Paulo Pontes da Silva, algemados pelos agentes Valder Xavier de Lima (sargento da Aeronáutica) e Hamilton Nonato Borges, os terroristas foram colocados na parte traseira de um jipe oficial.

Teodimiro, porém, conseguiu sacar de um revólver que havia escondido e atirou três vezes. O primeiro tiro atingiu a nuca de Valder de Lima. O segundo pegou de raspão no outro policial e o terceiro apenas quebrou o pára-brisa do veículo. O motorista do jipe entrou em ação, conseguiu desarmar Teodimiro e eles foram novamente presos.

### OS CONDENADOS

Teodimiro Romeiro dos Santos era militante do PCB (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário) e foi preso em uma diligência no aparelho da Avenida Vascon da Gama, em Salvador, no dia 27 de outubro do ano passado, sendo algemado juntamente com Paulo Pontes da Silva. Teodimiro nasceu no Rio Grande do Norte em 1932. É casado, e seus pais são Modesto Ferreira dos Santos e Geórgina Romeiro dos Santos.

Pertencente ao PCB (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário) Paulo Pontes da Silva era chamado de André na sua organização. Usava também o nome de José Fernandes da Silva. Nasceu em São Caetano, Pernambuco, em 1945, e trabalhava em um banco antes de ser preso. É casado, tem filhos, e a segunda esposa, no Brasil, a

receber pena de prisão perpétua. A primeira foi Roline Sônia Cavalcanti Silva, condenada em Pernambuco.

### A PENA DE MORTE

Assinada em 27 de setembro de 1950 pelos Ministros militares, a nova Lei de Segurança Nacional instituiu a pena de morte para civis e militares, acusados de praticar atos de guerra revolucionária, subversiva ou psicológica adversa.

Oficialmente, a pena capital existia pela primeira vez no Brasil em 1808, com a criação do Conselho Supremo Militar e de Justiça (atual Superior Tribunal Militar) por D. João VI.

### PROCESSAMENTO

A pena de morte é julgada por um tribunal militar, não sendo admissível sua suspensão condicional. Sua execução só pode ocorrer 30 dias após haver sido comunicada ao Presidente da República. Este tem o poder de comutá-la para prisão perpétua. Das sentenças de primeira instância cabe recurso de apelação, com efeito suspensivo, para o Superior Tribunal Militar.

A legislação Penal Militar do Brasil Colônia, o Código Penal Militar de 1891 e o atual, de 1944, ainda em vigor, aplicam a pena de morte nos casos de guerra externa. O primeiro previa a pena por enforcamento e arremessamento. O de 1944 determina o fuzilamento.

A execução da pena é feita exclusivamente por militares da ativa. Os soldados utilizados na aplicação são os que estiverem em ser-

viço na unidade em que estiver preso o condenado.

### OPINIÃO DOS JURISTAS

Para o criminologista e professor Roberto Lira, "não há mais que discutir em relação à pena de morte: resta apenas a sanidade moral e mental de seus partidários. O fuzilamento ou morte da pena e não em pena de morte."

O jurista Cândido de Oliveira também se pronuncia contra a pena de morte, argumentando que ela nunca impediu o crime:

— A pena de morte é selvagem e bárbara, e o crime não será reprimido pela dureza da pena mas por outros meios.

Ja o padre Emílio Silva, decano da Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, manifesta-se favorável à sua aplicação:

— Para o combate eficaz e a repressão da alta criminalidade, ainda não acharam outro meio equivalente. A pena é eficaz e radical para extinguir o crime.

Entretanto, o criminologista Evandro de Moraes Filho, contrário a pena, afirma que a experiência demonstra que a aplicação da pena de morte em nada ajudou no combate à criminalidade.

ASSUNTO: O JORNAL  
 JORNAL: 26/3/71  
 DATA: Dissida  
 TIPO: DIÁRIO

26 MAR 1971

# Ameaçado o promotor da

Theodomiro Romero dos Santos, e Paulo Pontes de Silva continuam incommunicáveis na Penitenciária Lemos de Brito, em Salvador, e qualquer atitude legal em favor deles só poderá ser tomada após a audiência de leitura e publicação da sentença, na sede da Auditoria Militar, amanhã.

Enquanto isso, o advogado Humberto Agle prepara o recurso em que pedirá a desclassificação do crime para homicídio comum. Ele afirma, no caso de Paulo Pontes, que vê muitas possibilidades de absolvê-lo da acusação de co-autor que não foi reconhecida pelo único juiz tozado que participou do julgamento, livrando-o da prisão perpétua.

Quanto à situação do condenado à morte, Theodomiro Romero dos Santos, sua família, embora não disponha de recursos financeiros, contratou um advogado no Rio de Janeiro para acompanhar o recurso do advogado de ofício, pago pelo Estado para defender os acusados.

## AMEAÇADO PROCURADOR

«Dormi tranqüilo, pois cumprí o meu dever — disse o procurador Antônio Brandão de Andrade, que não gosta de ser chamado de promotor militar porque já foi promovido. O sr. Antônio Brandão afirmou que diversos telefonemas ameaçadores foram recebidos em sua residência, por sua esposa, causando-lhe sobressalto, a despeito da segurança que lhe está sendo oferecida pelo Governo.

Sobre o enquadramento penal dos acusados, afirmou que foi decorrente das vinculações subversivas, acrescentando:

«Enquadrei o procedimento de ambos no artigo 33, parágrafo 2º, da Lei de Segurança Nacional, vigente, e que estabelece que exercer violência por motivo de fascionismo ou inconformismo político-social contra quem exerce autoridade e se daí decorre morte; prisão perpétua em grau mínimo e morte em grau máximo. Consequentemente, a motivação do delito é o inconformismo político-social e os autos revelam que o repúdio ao regime vigente motivou o crime praticado pelos acusados, cujas vidas progressas são seqüências de atos delituosos contrários às leis e ao regime. Ambos agiam como destacados membros militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, uma dissidência do antigo PCB, cuja sigla é PCB/R. E o faziam através de reuniões em vários aparelhos situados à Rua Vasco da Gama, 781, à Rua 24 de Junho, 37 e no Edifício Carimbamba, à Avenida Otávio Mangabeira.»

Antônio Brandão de Andrade revelou que após o julgamento dirigi-me a um deles, porque o outro, covardemente, não quis as-

sistir à leitura da sentença condenatória. E lhe perguntei se desejava avisar a família do resultado do julgamento ou se necessitava de alguma assistência, que somente ela, família, lhe poderia dar, tendo ele respondido:

— Quando entrei nessa luta, esqueci a família.

O procurador Antônio Brandão disse ainda, que ambos são participantes do assalto ao Banco da Bahia, agência Libertador, ocorrido em 23 de maio de 1970, cinco meses antes de abaterem o sargento. Acentuou:

— O assalto está apurado ao lado de um outro processo em que figuram como autores do cometido crime de subversão, na qualidade de membros daquela mesma organização. O dinheiro do assalto dividiram entre eles, mandando pequena parte a sede do PCB/R em Recife. Serviu para que pagassem altíssimos alugueis dos imóveis que ocupavam para as reuniões, alguns dos quais iam a Cr\$ 500,00. Recebiam ainda vultosas quantias, sendo que a última lhes foi entregue poucos dias antes do crime, à porta da imprensa Oficial.

## TRANQUÍLO

Informou o procurador Antônio Brandão que, depois do julgamento esteve em contato com a massa, assistindo ao jogo entre Fluminense e Botafogo, das arquibancadas do estádio da Fonte Nova. Chegou a receber felicitações de alguns amigos, porque má conduta foi ditada na fiel observância da Lei.

Declarou ainda que na circunstância que ocorreu o fato delituoso que envolveu Theodomiro Romero dos Santos, foram quantos surjam na Justiça Militar, desde a morte, se for o caso.

## THEODOMIRO ESTÁ BEM

Theodomiro Romero dos Santos está de saúde, segundo o guarda-chefe da Penitenciária Lemos de Brito, sr. Cícero Zerra. Ele mantém contato diário com o condenado, que está muito bem, melhorando da ameba que pesa sobre sua saúde e conversa normalmente com as pessoas.

Dias antes do julgamento, Theodomiro foi acometido de uma crise nervosa. A Região Militar determinou, então, a transferência de um médico plantonista. Pronto Socorro que o atendeu. No primeiro dia, adveio outra crise, mas, desde então o presidiário nada mais apresentou de anormal. Theodomiro não recebe nenhuma visita, mas já se avisou com parentes. Tomado café às 6 horas, normalmente, e jantar.

- 13916
1. ASSUNTO :
  2. JORNAL : JB
  3. DATA : 24/03/71
  4. DIFUSÃO : Dossier

VOX POPULI

# Condenado a morte não pode ser visto por jornalistas

Salvador (Surusal) — O condenado a morte Teodomiro Romeiro dos Santos, de 19 anos, e o condenado à prisão perpétua Paulo Pontes da Silva, de 26, continuam sem poder falar com representantes da imprensa, nas celas em que se acham individualmente recolhidos e incommunicáveis, na Penitenciária Lemos de Brito.

Ontem eles esperaram em vão a visita do capelão militar Generoso Siqueira, que com eles conversa todas as terças-feiras às 8h 30m. O capelão não pôde comparecer porque, por dever funcional, comparece à posse do novo comandante da Polícia Militar, a quem é subordinado.

## QUARTAS E SÁBADOS

Os condenados estão incommunicáveis para a imprensa na galeria F do pavilhão 1 da Penitenciária Lemos de Brito, em Mata Escura. Aos familiares, em linha reta é permitida a visita às quartas e sábados, com autorização especial da 2ª. Seção do Exército. Sábado passado não receberam visita de ninguém, mas, em caráter excepcional, Romeiro dos Santos, irmão de Teodomiro, visitou-o na segunda-feira.

Desde quando foram transferidos para a penitenciária, há três meses, Teodomiro e Paulo recebem a visita do capelão militar capelão Generoso Siqueira. Todas as terças-feiras às 8h30m era quebrada a sua quase total incommunicabilidade, para conversar com o religioso: "Não lhes faço perguntas sobre religião, Presto assistência, vou conversar, dar uma pregação e ver o que eles necessitam", disse o capelão ontem, ao voltar da sole-

nidade de posse do comandante da PM.

Circunspeto o capelão militar disse não saber quando irá novamente visita-los já que ontem não pôde comparecer. Por toda a manhã os jornalistas o aguardaram na penitenciária — distante do centro da cidade 17 quilômetros — na esperança de conseguirem alguma notícia sobre os condenados.

## ALVORADA

A rotina para os dois condenados e a mesma que a dos prisioneiros por crimes comuns, só que com menos liberdade. Eles estão numa galeria no andar superior do pavilhão circular, modelo utilizado na Pensilvânia, EUA — único no Brasil — cada um numa cela em que, segundo o diretor da penitenciária, Sr. Abílio Coutinho Neto, caberiam mais cinco presos.

As 5h30m, são acordados pelo repicar de um sino. Uma hora depois, quando os outros presos estão no refeitório tomando café, os dois recebem a refeição na cela, para manter a incommunicabilidade. O café da manhã é composto de café e pão com manteiga. Enquanto os 350 presos comuns se dirigem para as oficinas, para trabalhar até as 11h30m, Teodomiro e Paulo continuam em suas celas lendo. Segundo o diretor da Penitenciária, não há nenhuma determinação que proíba que recebam livros, mas sim de receber jornais. A cela, que não tem janelas, mas 15 pequenos orifícios que permitem a circulação do ar, possui uma cama com colchão de capim, uma mesinha, uma cadeira e banheiro.

As 11h30m é a hora do almoço. Por três vezes na semana

(terças, quintas e sábados) comem ensopado. Nos restantes, feijoadas. Até as 16h30m permanecem nas celas, quando recebem o jantar. As 22h50m há o toque de silêncio. Durante o dia, as únicas pessoas que continuam no pavilhão, além dos guardas e dos condenados por subversão (ponço mais de 10, segundo o diretor da Penitenciária) são os presos comuns recém-chegados, ou que estão de castigo.

## ADVOGADO

O advogado Pedreira Lapa, um dos mais famosos de Salvador, e que desde 1964 vem defendendo os acusados de subversão nos processos da Auditoria Militar da VI Região Militar, disse ontem não ter aceito a causa do processo em que foi pedida a pena de morte, pelo fato de não ter sido procurado pelos parentes de Teodomiro ou de Paulo.

— O advogado não pode recusar o seu patrocínio, por mais tenebrosos que seja o crime, e por mais perverso que seja o criminoso, como disse Rui Barbosa. Eu teria aceito esta causa, como aceitei muitas outras, pois não se defende ninguém necessariamente para absolver, mas para que receba pena justa — disse o Sr. Pedreira Lapa.

Segundo ele, teria aceito a causa, "sobretudo havendo recusa dos outros advogados." Para ele, que em 1964 começou a defender os acusados de subversão por determinação da Ordem dos Advogados do Brasil e agora por iniciativa particular, a tese do advogado do oficial Luis Humberto Ayle, em favor de Teodomiro e Paulo, "é bem defensiva, a meu ver."

...na de setembro Lucicuro do, Santos

# Dispo diz que igreja condena pena de morte

O bispo auxiliar do Rio de Janeiro, dom Mário Gurgel, disse ontem que a pena de morte não tem espaço no Evangelho. A posição da Igreja condenaria a pena de morte — mas não, portanto, tinha notícia de decisão do próprio Evangelho e que se trata de uma pena de morte.

Dom Mário Gurgel, porém, afirmou, disse que não reconhece a validade da pena de morte, embora intenda a admitir que exista uma situação de fato.

Vêjo, portanto, como quase certa a conclusão de que imposta a Teodora dos Santos, porém seria muito grave a repercussão do fuzilamento.

## NÃO É SOLUÇÃO

O bispo auxiliar dom Mário Gurgel acentuou adiante que a pena de morte "não é, nem jamais será solução para evitar crimes, sejam quais forem os níveis em que esses se colocam.

Sobre problemas de ordem política, o bispo fez questão de frisar que a Igreja não pode jamais se colocar contra as leis de um país, mas interpretá-las à luz do Evangelho. "Se se reconhece uma situação como de direito, serão punidos pela lei essa situação de direito. A justiça ou a injustiça do caso é um outro aspecto da questão.

O bispo auxiliar do Rio de Janeiro esteve ontem em Volta Redonda para um encontro com dom Valdir Calheiros, arcebispo de Volta Redonda, que responde a processo na Justiça Militar. "Fechamos a nossa posição da maneira mais simples", explicou, "semos contra a pena de morte, porque ela tem o Evangelho e aos direitos humanos".

## É O FUTURO?

O tema de hoje do Encontro Episcopal Latino-Americano de Pastoral de conjunto foi o futuro da Igreja na América Latina, consideradas as condições socio-econômicas que se colocam dentro da América Latina e as suas grandes diferenças nacionais.

Os bispos concluíram que a Igreja latino-americana do futuro deve ser muito mais fiel ao Evangelho do que vem sendo até aqui. "Precisamos de corrigir os erros que, como humanos, cometemos. A nova igre-

ja será mais pobre (no sentido de transformar os seus bens em serviços, quer filantrópicos, quer sociais, quer culturais, sejam quais forem, desde que o objetivo seja o homem; mas autêntica, mais fiel ao Evangelho, e mais fiel ao homem e ao mundo em que o homem vive. Afinal de contas, a comunidade começa aqui mesmo, começando nos pressos pés. Os objetivos da Igreja são, sem sombra de dúvida, sobrenaturais, o que não quer dizer que nos devamos desligar da realidade".

Essa realidade — a subnutrição, o analfabetismo, a miséria — não temenos na reunião do Rio de Janeiro.

Os bispos latinos numa Igreja de apostolado, e de conscientização ao povo quanto aos seus direitos à liberdade e ao respeito à sua dignidade. Achem que seu trabalho não afetará em nada os programas dos governos, "pois a nossa ação não é política, mas evangélica. Temos a obrigação de nos termos face às condições de vida, e face ao tempo que a América Latina está vivendo".

## ASSESSORIA

O bispo acentuou, ainda, a defasagem resultante do processo de desenvolvimento em pleno ritmo de aceleração. "Nem mesmo nós estamos aparelhados para apreender de pronto os efeitos dessa aceleração. Muita coisa está mudando. A Igreja deve acompanhar a mudança, sem assustar-se com ela.

Dom Mário Gurgel falou ainda na necessidade da Igreja dinamizar os meios de comunicação social disponível. Acha necessário desenvolver, com urgência, uma boa assessoria na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, visando a esclarecer a opinião pública sobre fatos que envolvem os católicos e os ministros religiosos. Afiançou que as posições assumidas por jornais católicos não refletiram, necessariamente, a posição do clero. As publicações, muitas vezes, provocam problemas sérios para a Igreja brasileira vista como um todo. "O mesmo raciocínio, disse o bispo, "aplica-se aos pronunciamentos particulares, partem de quem partem, até de sacerdotes".

## APENAS SERVIÇOS

A Igreja latina vai-se despojar dos seus bens, no sentido de transformá-los em serviços. Isso não quer dizer que se vá desistir dos bens materiais de que necessita para a sua

sobrevivência. Nosso pensamento é o de que sacerdotes, bispos, igrejas ou instituições católicas em geral não devem acumular riquezas para si".

O bispo da Cidade da Guatemala, dom Gerard, fez questão de frisar que era esse mesmo o seu pensamento.

No momento, ele deseja também tentar a solução de problemas de ordem interna, como a falta de sacerdotes, as dificuldades de uma catequese mais aprofundada, a procura da melhor forma de diálogo com todos os que desejarem dialogar. "No Brasil, refletimos, o nosso diálogo com as autoridades, e com aqueles que nos procuram corre-mundo bem".

Dom Gurgel afirmou também que os problemas socio-culturais na América Latina dificultam muito a aplicação dos princípios de Medellín.

## AÇÃO PASTORAL

Os bispos e assessores reuniram-se hoje, em grupo, na tentativa de chegar a uma visão mais clara dos problemas a que deve responder uma ação pastoral de conjunto na América Latina. Examinaram-se, então, os últimos acontecimentos no conjunto na América Latina. Examinaram-se, então, os últimos acontecimentos no Continente.

O encontro de ontem recebeu a visita do Núncio Apostólico monsenhor Humberto Mozzoni. Ele ouviu, entre outras, a exposição de dom Adhemar Esquivel, bispo-auxiliar de La Paz sobre a relação entre a Igreja e os indígenas aymaras, da Bolívia e do Peru.

Os trabalhos prosseguem com um estudo de modelo de igreja, no ano 1980 — "Sem esquecermos, é claro, do nosso momento presente, pois que futurologia é ciência que os parâmetros mudam rápida e surpreendentemente" — tarefa da Igreja latino-americana nesta década de 1970.

N.R. (A execução de condenado a pena de morte é baseada no Código do Processo Penal Militar. O grupo de fuzilamento é formado na jurisdição militar onde está o condenado. Os soldados encarregados da execução usam fuzis com balas de festim, exceto um, que usará bala verdadeira. A medida serve para evitar que qualquer soldado do grupo tenha problemas de ordem psicológica. É proibida a presença de pais e familiares).

Dossier do Assinalado

# Terrorista foi condenado à pena de morte na Bahia

## DO CRIME AO MAIOR CASTIGO

**SALVADOR (O GLOBO)** — Muito calmo, e sem esboçar qualquer reação, o terrorista Teodomiro Romero dos Santos, de 18 anos, nascido em Ilhéu Grande do Norte, ouviu ontem a sentença de um Conselho Especial que o condenou à pena de morte, por haver matado a tiros o sargento da Aeronáutica, Valtter Xavier de Lima.

Um companheiro de Teodomiro na ação subversiva em que o militar morreu — Paulo Pontes da Silva — foi condenado à prisão perpétua. Esta é a primeira vez, desde que surgiu no Brasil a última legislação sobre a pena de morte, que um réu é condenado à pena máxima.

Os nomes dos assassinos do sargento da FAZ Valtter Xavier de Lima, morto a 27 de outubro de 1970 quando rompia missão contra um reduto de terroristas, em Salvador, foram, de início, mantidos em segredo pelas autoridades. As notícias, em entanto, ficaram logo conhecidas e o sargento conseguiu prender três subversivos, levando-os imediatamente ao juízo que os conduziria à prisão. Um dos presos, todavia, — Teodomiro Romero dos Santos, como agora se sabe — fugira com as mãos livres, de que se aproveitou para fugir à salvação pelas costas. Aceitado na cost. Valtter teve morte cruel.

Embora na ocasião conseguisse escapar, Teodomiro voltou a ser detido e seu nome conhecido, ao lado de seu cúmplice tirado no assassinato, Paulo Pontes da Silva, na lista para o resgate do embaixador Suíço, Gianfranco Böhner. O Governo, na época, recusou-se a libertá-los sob a alegação de que ambos agiriam voluntariamente e eram passíveis de serem condenados a penas elevadas.

Sabe-se em antecedentes criminais dos subversivos, sabido que Paulo Pontes da Silva já fora anteriormente indiciado pelo 7.º Circunscrição Judiciária Militar, em Recife, em setembro de 1970, como um dos participantes no plano de sequestro de alguns norte-americanos durante o regime de Lyndon B. Johnson. Teodomiro Romero dos Santos era elemento conhecido nos meios subversivos locais.

Na sequência de processo instaurado contra os dois terroristas, o promotor militar Antônio Brandão de Andrade pediu a pena

de morte, baseando-se para tanto no Decreto-lei nº 1009 (Lei de Segurança Nacional) — art. 28, segundo o qual, "na ação, assalto, assalto, roubo, seqüestro, homicídio, de prevaricar, ou praticar atentado pessoal, de sequestrar, sublevar ou terrorismo" — se, da prática desses atos resultar morte a qualquer pessoa de prisão recalcada, em grau mínimo e morte, em grau máximo".

### Noite fatal

Foram 27 horas de dia 27 de outubro de 1970 quando o Sargento da Aeronáutica Valtter Xavier de Lima, em companhia dos alunos Felício Hamilton Noronha Borges e José Felício Filho, e do piloto do Exército Federal Roberto Costa, cercaram a Aviação Vasco da Gama, 281, em Salvador, e deram ordem de prisão a Teodomiro Romero dos Santos, 18 anos, natural do Estado do Rio Grande do Norte, sem profissão, e Paulo Pontes da Silva, 25 anos, metamatemático, casado e laico. Ambos pertencem ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Teodomiro, ao quando eram rompidos presos para o lado da polícia, PAJOM, tentaram a fuga, mediante uma luta corporal com os agentes de segurança, mas possibilidades do posto de polícia são fortes. Detinidos, foram embarcados na parte de trás do avião. Ambos estavam a zangados, um no braço do outro, mas em determinado momento Teodomiro conseguiu voltar a ser revestido por traze soldados na altura do tremozão, e logo um segundo avião, que veio na sua direção, que teve morte instantânea.

Conselho Especial que Teodomiro era forçado, pelos Tenentes-Coronéis aviadores Vicente Moraes, Ilton Aquino e Armando da Silva, pelo Major-Aviador Franco e pelo juiz auxiliar, Menezes Filho, de conduzir a sentença, o procurador Antônio Brandão de Andrade, da Justiça Militar, disse que acusavam a franqueza do réu o julgamento.

de conduzir a sentença, o procurador Antônio Brandão de Andrade, da Justiça Militar, disse que acusavam a franqueza do réu o julgamento.

Com o objetivo de não testemunha no processo responde a Teodomiro Newton Morais, para o

## PROCURADOR VÊ COMO EXEMPLO

Procurador Antônio Brandão de Andrade declarou a O GLOBO que a condenação dos dois devia "servir de exemplo aos agentes de peso e de Cuba que elegeram a violência e terror como tónica do seu informalismo político-social, e também como uma advertência a mais brasileiros filiados a partidos ou organizações de caráter internacional. A medida vem representar igualmente um alerta aos indivíduos que por complacência ou omissão ajudam os propósitos dos criminosos subversivos".

Por ocasião do sequestro do embaixador suíço — explicou ainda — os dois foram ligados na lista de resgate, mas foram ratificados quando soube que eles não foram ligados ao Governo, pois um crime dessa ordem exigia a pena de morte.

O advogado Luís Azê, que funcionou na sua dos acusados ao que parece não reconhecer, Paulo Pontes da Silva confessou na altura de Aeronáutica que havia tomado parte no assalto ao Banco da Bahia, agência estadual, fato que a polícia bairrada desconfia e pelo qual outros presos já foram condenados.

## PENA MÁXIMA NO BRASIL

No Brasil, a pena de morte somente foi aplicada enquanto o País era colônia de Portugal. No Código Criminal de 1830 nas Constituições de 1824 e 1831, bem como no Código Penal de 1890, a referência foi sempre a de diminuir e humanizar as penas, incluindo as de morte, as corporais e as que se referiam à família e descendentes do condenado. O caso de pena de morte considerada mais feroz no Brasil ainda é o de Trintetas, quando da Independência Alagoas. Mas nenhum crime semelhante a este teve cometido de Alagoas, Mourão, condenado por espionagem a favor dos ingleses e que teve sua pena comutada em prisão perpétua, sendo posto em liberdade em 1864.

Na Bahia, todavia, a pena de morte continua sendo aplicada aos crimes. Estes dois terroristas foram o caso de João e Ethel Rosenberg, acusados de roubo de ato-

documentos secretos sobre a bomba atômica em favor dos russos. Foram mortos pelas a 10 de junho de 1953. A pena de morte recorreu aos tempos antigos, quando era aplicada para castigar o crime de homicídio de múltiplos. Mas houve mudança em sua aplicação, e ela não é aplicada no caso de crime de homicídio, pena e morte, e mesmo a pena de prisão perpétua, e não de prisão perpétua, e não de prisão perpétua, e não de prisão perpétua.

— Como se vê, o caso de João e Ethel Rosenberg — disse o advogado — foi o primeiro caso de pena de morte aplicada no Brasil, e não de prisão perpétua, e não de prisão perpétua, e não de prisão perpétua.

10

Confiança na Justiça

É natural a curiosidade despertada pela contendação, na Bahia, pelo Juízo Militar, do terrível Teodomiro Romero dos Santos. É a primeira vez que se sabe desde a instalação da pena de morte, aplicável só em casos extremos, a pena capital repugna a nossa sensibilidade moral e à nossa tradição jurídica. A nossa formação religiosa contribui também para repeli-la. Não seria preciso, por isto mesmo, fazer vista ao sentimentalismo para deixar uma atitude diante do julgamento da semana passada em Salvador. A emocionalização do episódio, mobilizando em torno dele a opinião pública, perturba a avaliação dos fatos objetivos e, em última análise, não serve à causa humanitária que supostamente pretende servir.

=====

VOX POPULI

=====

JB  
2303FI  
Dossier

É preciso, por exemplo, não deixar na penumbra as brutais circunstâncias que cercaram o crime. Prisioneiro num aparelho subversivo, Teodomiro matou a queima-roupa, pelas costas, com um tiro na nuca, o sargento Valder Xavier, que, como agente do CODI, cumprindo ordens superiores, tinha participado da sua captura. As agravações do homicídio, sem qualquer proveito ou objetivo político, revelam que Teodomiro está longe de ser uma personalidade saudável. Um exame psiquiátrico poderá mesmo diagnosticar-lhe traços de grave anormalidade, sobretudo sob o campo da atividade política subversiva. O teu crime hediondo reveste características cruéis, que reclamam exemplar punição, pois tudo indica que se trata de um rapaz que precisa, até para recuperar-se, ser afastado do convívio social. Uma investigação adequada, inclusive do ambiente familiar, poderá indicar o grau exato de periculosidade desse jovem envolvido pela teia fanática da subversão até o ponto de eliminar a escala de valores morais com que parece ter sido criado. O aliciamento de jovens com problemas emocionais é, de resto, um aspecto melancólico do impiedoso e imoral recrutamento promovido pelo terrorismo antibrasileiro.

O caso subirá à consideração do Superior Tribunal Militar, que tem dado prova de critério e equilíbrio no julgamento de crimes contra a Segurança Nacional. O STM, como corte de última instância, faz jus à confiança que não deposita a opinião pública. Até pelo alto nível dos juizes que o compõem, dele só se pode esperar uma decisão isenta e equânime, que mantenha a boa tradição dos nossos tribunais. Por mais cruel e estúpido que tenha sido o crime de Teodomiro Romero dos Santos, o STM saberá julgá-lo sem emocionalismo fácil e sem ciza de sectarismo, honrando assim uma Justiça, o Militar, que conquistou o respeito público pela superior isenção das suas sentenças. Nenhuma pressão precisa por isto ser feita sobre o STM, para que ele saiba encontrar o caminho da Justiça sem ferir o que há de melhor em nosso patrimônio cultural e moral.

11

**MINISTERIO DA AERONAUTICA**  
**CABINETE DO MINISTRO**

- CISA -

1. ASSUNTO :  
2. JORNAL : JB  
3. DATA : 230371  
4. DIFUSÃO : Dossier

=====

VOX POPULI

=====

### Sobral se prontifica a defender condenado

Brasília (Sucessos) — O professor Sobral Pinto declarou nesta capital que, se a família de Teodônio Teodoro dos Santos, condenado à morte na Bahia continuar e contra a diligências para nomear advogado que o defenda, poderá contar com seus serviços, até mesmo no Supremo.

O advogado lamentou a atitude dos seus colegas baianos que, convidados negaram-se a defendê-lo

acudando e disse que a Ordem dos Advogados, se não estatual, deveria comunicar o fato ao Conselho Federal, que providenciaria um profissional para a defesa de Teodônio.

Lembrou o professor Sobral Pinto que nenhuma legislação penal que contemple a pena de morte, em qualquer parte do mundo, aplica-a a menores de 21 anos. "Ocorrendo a circunstância, e se o caso é de condenação à morte, sempre se consultou a 'perda' atenua

13.916

12

## Pena de morte

A opinião pública encontra-se traumatizada, ante a condenação à morte do terrorista Teodora Romero dos Santos. Essa perplexidade é natural. Não será sem uma profunda repercussão em todos os níveis sociais que se abandonará uma tradição que esta, mais do que nas leis e nas Constituições, na decantada índole do povo brasileiro, inclinada ao amor e ao perdão, tão avessa à violência ao ponto de dificilmente prevenir-se contra a própria violência ao ponto de não querer aceitar que se desenvolva hoje uma guerra sem quartel entre os que pregam a contestação pela força e os que defendem o regime do País.

É preciso, evidentemente, que o País seja retirado, o mais depressa possível, a esta situação, cuja última consequência seria exatamente aquela que a imensa maioria de nosso povo não aceita sequer como uma hipótese e muito menos como a perspectiva do desdobramento de uma inquietante conjuntura.

Seria injusta, com igual evidência, ignorar-se a reação íntima daqueles que sofrem as consequências desse contestação criminosa. O Sargento Vander Xavier de Lima caiu no campo dessa batalha re-

presentando princípios e conceitos que jurou defender. Deixa uma família enlutada — viúva, dois filhos órfãos —, que paga, em sua angústia, o preço absurdo de uma ação também absurda.

Diante do fato, em toda a sua brutalidade — a assassínio inútil, pelos custos —, impõe-se, por causa mesmo de suas características, a clareza e a unanimidade indispensáveis para que essa brutalidade não tome o impulso de uma reação em cadeia; para que a punição não venha a servir de argumento aos otingidos; para que a sensibilidade do povo não seja o objeto fácil de qualquer desvirtuamento oportunista.

Por isso, todas as fatores que envolvem o episódio devem ser ponderados com sabedoria e cautela. Da parte do povo, é natural a horror a uma instituição como a pena de morte, tão pouco vinculada às nossas tradições. Da parte dos que defendem o regime é natural também a solidariedade ao companheiro atingido, o trauma da sensibilidade ferida ante a ferozidade. Mas aos que decidem em última instância compete uma tarefa difícil e, por isso mesma honrosa: a de agir com sabedoria e prudência, sem apagar seus próprios senti-

mentos, mas honrando-os pela isenção e pela des- tomar.

Este episódio trágico em que foi vítima o Sargento Vander Xavier de Lima revela a que grau de fanatismo podem ser conduzidas as mentes desprevenidas — e lembre-se que seu matador é um jovem imberbe de 19 anos — de adolescentes despreparados. É esse fanatismo que não deve ser estimulado: que não deve ser levado a um grau ainda maior, que o transforme em fator de divisão do País.

As previsões e sondagens, no que têm de definição de posições extremadas, poderão também vir a ser utilizadas a serviço desse fanatismo. Mas isso, seguramente, não ocorrerá, na medida em que se reconheça nos Tribunais Superiores ou no Presidente da República — última instância no julgamento desse episódio — a sabedoria necessária para agir em função das leis e do senso comum que orienta sua interpretação e sua aplicação.

Resta-nos apenas, com espírito cristão, esperar de Deus que nos poupe de aguçamento desse fanatismo; que nos preserve, como povo e como um todo, aquela índole pacífica que sempre ostentamos como a grande marca de nossa personalidade coletiva.

1. ASSUNTO
2. JORNAL
3. DATA
4. DIFUSÃO

U1107A  
230371  
Dossier

**THEODOMIRO (FOTO ACIMA) ESTA INCOMUNICAVEL. ELE FOI O PRIMEIRO TERRORISTA CONDENADO A PENA DE MORTE, MAS EM JULHO OUTROS DOIS PODERAO SER CONDENADOS: MATARAM UM AGENTE DA POLICIA AO ASSALTAR UM BANCO.**

Em julho, outros dois presos poderão ser condenados à morte, em São Paulo. Eles são Carlos Antônio Funchal e Roberto Pereira Furtado, ladrões comuns que mataram o agente federal Berthier Bento Alves, num assalto à Caixa Econômica Federal, no dia 14 de maio de 1970.

Dez e meia da manhã, dois ladrões descritos pelas testemunhas como "muito jovens", assaltam o banco e fogem em um DKW azul, levando só três mil cruzeiros. Para isso tiveram de matar o agente Berthier, 50 anos, quase aposentado, incumbido da segurança da agência.

Os ladrões, considerados pela polícia paulista como pes-de-chinelo (sem importância), foram presos pela Delegacia de Roubos no dia 16 de junho. Eram José Pereira e seu irmão, Roberto Pereira Furtado, mais os que ficaram no carro, Wilson Pereira Couto e Carlos Antônio Funchal.

Durante o interrogatório, eles confessaram muitos roubos: Caixa Econômica, em Taboão da Serra, de onde levaram 18 mil; um banco na mesma cidade, 3 mil; agência do Banco Brasileiro de Descontos, no Jabaquara, 15 mil; Caixa Econômica de Moema, 28 mil; Caixa Econômica Federal, no Itaim, 45 mil; e a mesma agência meses depois, levando 3 mil.

Só quando a polícia reconstituiu o crime é que soube da técnica dos ladrões. Eles chegaram às . . . . . 9h20min do dia 13 de julho. Eram dez e meia da manhã. Ao descer do carro da DEOPS, José Pereira, Roberto Pereira Furtado e Carlos Antônio Funchal chegaram a sorrir.

Logo depois deles aparece o DKW cinza de Luís Carlos Dalprá, que deixara o veículo estacionado na Rua Cincinato Braga, na Lapa, de onde o carro foi roubado.

Os três entraram no carro, estacionado de frente à agência. José Pereira, 24 anos, ao volante, está com os olhos machucados. A polícia explica que ele brigou com os companheiros de cela, porque não queria limpá-la. Ao lado de José está seu irmão Roberto, de 21 anos, o assassino do agente Berthier, de rosto quase infantil, a barba começando a aparecer. No banco de trás, Carlos Funchal, de 21 anos, barba por fazer. Primeiro saiu do carro Funchal, segurando uma bolsa de lona e o revólver, e Roberto, José Pereira vai depois. Os dois entram no banco e gritam, juntos: Isto é um assalto! Funchal corre para a caixa dos fundos, obrigando a funcionária a abrir o cofre. A subgerente, sabendo que a gerente sofre do coração, leva-a para os fundos da agência. Roberto vai até o cofre e retira os três mil cruzeiros. Nisto volta do café o agente Berthier, que entra e tenta sacar o revólver, mas é alvejado por Roberto e cai. Os assaltantes fogem até o DKW. Fim.

E também começou. Porque a melhor coisa que poderá acontecer aos dois responsáveis pelos assaltos, Carlos Antônio Funchal e Roberto Pereira Furtado, são serem condenados à prisão perpétua. O promotor da Segunda Auditoria Militar, Durval Airton de Moura Araújo, diz que eles cometeram crime contra a segurança nacional, e por isso são passíveis de condenação à morte, se a pena for aplicada em grau máximo, e à prisão perpétua, se em grau mínimo.

B. 916

# LEXXO

26 MAR 1971

circ, 26 de março de 1971 - Ano LXX - N.º 23.909

## DE MORTE

carados de todos os outros, incommunicáveis, Theodomiro dos Santos e Paulo Pontes saíram da Penitenciária de Brito diretamente para a Auditoria da Sexta Região. Os dois estão na galeria F, pelo andar do pavilhão número da Penitenciária e só uma pode chegar até eles, a do Generoso, capelão da Seção Militar. Para o diretor da Penitenciária, Abílio Coutinho, não dos dois é normal, em Theodomiro ainda esteja recebendo tratamento médico, apesar de melhorado dos enjgos impediam de assistir ao seu

ente. A defesa de Theodomiro não tem a ideia de que a sentença de morte seja comutada e voltou a dizer que "esses homens parece que têm filhos, ou nunca tiveram". Mas o promotor Antônio Brandão de Andrade, que pede a pena de morte para os dois, parece se impressionar. Para ele, o regime que não se deu não merece sobreviver. E o regime democrático, na presente situação da aplicação da Lei de Segurança Nacional, que compreende a pena de morte e a prisão perpétua é o nosso catecismo, o nosso credo de defesa".

cidade de Salvador as pessoas comentam o caso dentro de sua preferência de falar de ou de preços altos. Estão de mau humor e o clima é de tensão, o governador presidente do

juiz diz que não dá entrevista "nenhuma, a ninguém".

No dia da condenação — dia 18 — Theodomiro estava doente. Quando o juiz lia a sentença ele estava no banheiro. Depois e que ficou sabendo de sua condenação. Foi o diretor da Penitenciária quem lhe deu a notícia. De todos os que participaram desse caso, só um homem tem esperanças: o advogado de defesa Luis Agle, que agora vai apelar para o Superior Tribunal Militar, alegando que os crimes de Theodomiro Romero dos Santos, estudante, 19 anos, e Paulo Pontes, bancário, 25 anos, não podem ser considerados crimes políticos — e, assim, não podem ser incluídos na Lei de Segurança Nacional. Agle vai defender a tese de que foi um crime comum de homicídio ou resistência ao cumprimento de uma ordem legal.

— Confio na justiça do Superior Tribunal Militar e na formação cristã do povo brasileiro. Os casos, como se passaram, não vieram a se constituir num crime de ordem política, ou seja, o exercício da violência por ideologia política ou inconformismo social contra quem exerce a autoridade. O crime deveria ser enquadrado como homicídio, o que daria ao réu a pena máxima de 30 anos de prisão. Sou contra a pena de morte, terminantemente contra.

Mas a opinião do advogado de defesa esbarra na torça de vontade e nos ideais do promotor Antônio Brandão de Andrade. Em suas

declarações feitas em Salvador, ele disse que tem dois filhos: uma moça, casada, e um garoto de 14 anos, "que não será subversivo, porque a educação que lhe dou não permitirá isso". Ele disse outras coisas:

— Não, não quero ficar famoso. Pedi a pena de morte porque tinha certeza do que estava fazendo. E mais: certeza de que estava fazendo isso para cumprir a Lei em vigor no meu País. Vou manter minha posição, apesar da minha religião dizer que só a Deus cabe punir com a morte.

— Se eu fosse legislador, ao invés de advogado, votaria no Congresso Nacional a favor da pena de morte. Ela é o melhor meio de defesa contra os que nos subvertem e nos querem levar ao caos.

— Em momento algum pensei em mudar de ideia, quando pedi a pena máxima para estes dois. A frieza com que responderam às acusações reforçou ainda mais as minhas convicções. Esta frieza com que agiram é preconizada por Lenin.

— Quando o advogado Luis Agle pediu licença para o réu retirar-se da sala de julgamento, no dia 18, eu tentei impedir. Mas por uma razão: eu não acredito que ele estivesse sentindo mal-estar nenhum. O que ele estava sentindo era medo. Ele é um covarde, tenho certeza disso. E eu tinha a Lei de Segurança Nacional ao meu lado, o catecismo da defesa de nossa democracia, na atual conjuntura.

# THEODOMIRO, OS PRÓS E OS CONTRAS

Os que menos querem ouvir falar dessa condenação são os irmãos maristas, que ainda se lembram do aluno Theodomiro Romero dos Santos, quieto, inteligente, que também queria ser irmão marista e era o campeão de xadrez do Colégio Santo Antônio, em Natal. O diretor do colégio, irmão Chaves, impediu a secretaria de dar qualquer informação sobre Theodomiro, mas sua família lembra o curso primário, começado aos dez anos numa escola particular e concluído no Instituto Brasil, da professora Carmem Pedrosa. Depois o exame de admissão e entrada para o Colégio Santo Antônio, Juvenal Farias — um ex-colega de Theodomiro, ainda se lembra desse tempo e diz que sempre foi um excelente aluno.

— E também era muito calado. Não gostava de festas e não falava com ninguém durante as aulas. Mas era muito inteligente.

Foi nos últimos meses de 1967 que Theodomiro apareceu como líder. O movimento estudantil estava crescendo e ele reuniu um grupo de colegas, realizando reuniões dentro e fora do colégio — algumas delas com a participação dos irmãos maristas. Em 1968, quando foi instaurado inquérito para apurar a subversão estudantil em Natal, ele foi preso com o irmão Emanuel, seu professor e grande amigo. O irmão ficou preso 50 dias, mas Theodomiro foi logo solto e, vigiado pela polícia e pela família, abandonou o movimento estudantil. Quando o irmão Emanuel foi libertado, voltou ao Colégio Santo Antônio. Mas ameaçado de novas prisões, não ficou muito tempo. Os irmãos maristas mandaram-no para Salvador, "como medida de disciplina interna". Theodomiro foi com ele e em Salvador, morando numa pensão, continuou o curso científico, para fazer vestibular no começo do ano de 1969. Mas logo voltou à subversão e ao terrorismo. No dia 27 de outubro de 1970 foi localizado num aparelho subversivo e matou, com um tiro de revólver, o sargento Walter Xavier de Lima, que o prendera.

Dona Georgina Tomero dos Santos, mãe de Theodomiro, diz que o filho sempre foi muito inteligente e bondoso, mas também muito calado. Professora há 25

anos, trabalhando na Base Aérea de Natal, não conseguiu permissão da direção da escola para assistir ao julgamento do filho. Foi assim mesmo para Salvador. Disse que suas faltas seriam descontadas, por isso voltou logo depois do julgamento.

— Não sei como ele chegou a esse ponto. Quando o pai morreu, ele estava com 10 anos. Lutei muito para criá-lo e não podia imaginar que fosse terminar assim.

Dona Georgina teve outro problema em Salvador, principalmente porque tentou desesperadamente conseguir advogado para o filho, sem conseguir. Todos se recusaram a aceitar a causa e um deles disse que não aceitava porque o sargento Walter havia sido cabo eleitoral de seu filho. Foi isso que causou o pronunciamento do advogado Sobral Pinto, que anunciou em Brasília: "Estou à disposição da família do condenado para patrocinar a sua causa".

Sobral Pinto também não gostou da atitude dos advogados baianos e criticou a seção local da Ordem dos Advogados do Brasil: "ela deveria ter comunicado o fato ao Conselho Federal da Ordem, para que ele designasse um advogado". Depois consentiu a condenação de Theodomiro.

— É preciso lembrar que mesmo nos países onde a pena de morte existe tradicionalmente, ela não é aplicada aos menores de 21 anos. Nesses casos geralmente é transformada em prisão perpétua.

Além do advogado, também a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em comunicado oficial à imprensa, distribuído pelo secretário-geral da CNBB, dom Ivo Lorscheider, diz em seu primeiro parágrafo:

— Sentimos o direito e o dever de esperar e pedir que a pena capital não seja aplicada, porque ela não parece medida adequada para tutelar a ordem pública ou reparar crimes cometidos.

Em Natal, onde viveu a família de Theodomiro, um jornal publicou as opiniões de doze pessoas sobre a pena de morte. De todas elas só o cônego Elmar Montenegro, capão-canelão do quartel-general da guarnição do Exército, em Natal, concordou com a pena de morte. Entre os doze estava o

arcebispo de Natal, dom Nivaldo Monte, que disse:

— A pena de morte, em si, não resolve nada. No caso do estudante condenado, sua idade é um ponto a considerar. Que maturidade tem essa criatura para que um ato seu seja punido com tanta dureza? Talvez um rapaz que, por uma questão de influência, cometeu um desatino que a pena de morte de maneira alguma vai remediar.

Mas na Delegacia de Segurança Nacional de Salvador há um homem que não se impressiona com estas opiniões: o procurador Antônio Brandão de Andrade, que nasceu no dia dois de julho de 1924 na cidade de Itabuna, na Bahia.

— Estou com a consciência tranqüila e dormi despreocupado, certo de que cumpri o meu dever. Olhem, quando o último embaixador foi sequestrado Theodomiro e Paulo foram incluídos na lista dos que deveriam ser libertados. Mas eu informei ao presidente da República da inconveniência do banimento dos dois, porque eles deviam ser julgados e cumprir suas penas. Foi minha informação que os impossibilitou de sair do País.

Aluno do curso ginasial do Colégio Antonio Vieira, fêz o clássico com os irmãos maristas, depois a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Foi promotor público em Porto Calvo, depois em Assembleia, Viçosa e Caiçua, em Alagoas. E casado com dona Amarillis Silva Andrade, foi advogado da Guarda Civil na Bahia e no governo Castelo Branco nomeado delegado da Polícia Federal para os Estados da Bahia e Sergipe.

— Mostrei a minha tese, provando que o sargento morto pelos dois terroristas estava no exercício de sua atividade e sofreu brutal violência, ocorrendo a morte. E o motivo primordial que levou Theodomiro a matar o sargento foi o seu inconformismo político-social, que é uma constante na vida de todo elemento militante no Partido Comunista Brasileiro. Só havia dois caminhos: a pena de morte e a prisão perpétua. Eu pedi a pena de morte porque tenho convicção de que o ato praticado por ele tipifica perfeitamente seu enquadramento no artigo 33 da Lei de Segurança Nacional.

Foto de Theodor Roberto dos Santos



# JUSTIÇAS CONTRA A PENA DE MORTE

Em 1946, o Dep. Clóvis Ribeiro apresentou uma proposta de lei que seria aplicada pelo Poder Judiciário. A proposta previa a extinção da pena de morte e a substituição do mesmo crime por penas de prisão e de exilamento, dependendo da gravidade do crime cometido. A proposta foi aprovada em 1946, mas não chegou a ser sancionada pelo Presidente da República.

denação, acrescentando que a pena de morte não é imposta desde então, crendo de que a lei em vigor, a respeito, é uma punição.

Ontem se desentendeu no Senado a proposta de lei que altera a pena de morte e a substitui por penas de prisão e de exilamento. A proposta se refere a casos que tenham sido julgados exatamente em sua apuração, em São Paulo.

Na Guanabara, vários juízes e juristas se manifestaram a respeito da pena de morte e a grande maioria se ma-

nifestou favoravelmente a substituição da pena de morte por penas de prisão e de exilamento. A maioria dos juízes e juristas se manifestou a favor da substituição da pena de morte por penas de prisão e de exilamento. A maioria dos juízes e juristas se manifestou a favor da substituição da pena de morte por penas de prisão e de exilamento.

O novo texto da lei de substituição da pena de morte por penas de prisão e de exilamento foi aprovado pelo Senado em 1946. A lei foi sancionada pelo Presidente da República em 1946.

**1946**

**1947**

**1948**

**1949**

**1950**

**1951**

**1952**

**1953**

**1954**

**1955**

**1956**

**1957**

**1958**

**1959**

**1960**

**1961**

**1962**

**1963**

**1964**

**1965**

**1966**

**1967**

**1968**

**1969**

**1970**

**1971**

**1972**

**1973**

**1974**

**1975**

**1976**

**1977**

**1978**

**1979**

**1980**

**1981**

**1982**

**1983**

**1984**

**1985**

**1986**

**1987**

**1988**

**1989**

**1990**

**1991**

**1992**

**1993**

**1994**

**1995**

**1996**

**1997**

**1998**

**1999**

**2000**

**2001**

**2002**

**2003**

**2004**

**2005**

**2006**

**2007**

**2008**

**2009**

**2010**

**2011**

**2012**

**2013**

**2014**

**2015**

**2016**

**2017**

**2018**

**2019**

**2020**

**2021**

**2022**

**2023**

**2024**

**2025**

**2026**

**2027**

**2028**

**2029**

**2030**

**2031**

**2032**

**2033**

**2034**

**2035**

**2036**

**2037**

**2038**

**2039**

**2040**

**2041**

**2042**

**2043**

**2044**

**2045**

**2046**

**2047**

**2048**

**2049**

**2050**

**2051**

**2052**

**2053**

**2054**

**2055**

**2056**

**2057**

**2058**

**2059**

**2060**

**2061**

**2062**

**2063**

**2064**

**2065**

**2066**

**2067**

**2068**

**2069**

**2070**

**2071**

**2072**

**2073**

**2074**

**2075**

**2076**

**2077**

**2078**

**2079**

**2080**

**2081**

**2082**

**2083**

**2084**

**2085**

**2086**

**2087**

**2088**

**2089**

**2090**

**2091**

**2092**

**2093**

**2094**

**2095**

**2096**

**2097**

**2098**

**2099**

**2100**

**2101**

**2102**

**2103**

**2104**

**2105**

**2106**

**2107**

**2108**

**2109**

**2110**

**2111**

**2112**

**2113**

**2114**

**2115**

**2116**

**2117**

**2118**

**2119**

**2120**

**2121**

**2122**

**2123**

**2124**

**2125**

**2126**

**2127**

**2128**

**2129**

**2130**

**2131**

**2132**

**2133**

**2134**

**2135**

**2136**

**2137**

**2138**

**2139**

**2140**

**2141**

**2142**

**2143**

**2144**

**2145**

**2146**

**2147**

**2148**

**2149**

**2150**

**2151**

**2152**

**2153**

**2154**

**2155**

**2156**

**2157**

**2158**

**2159**

**2160**

**2161**

**2162**

**2163**

**2164**

**2165**

**2166**

**2167**

**2168**

**2169**

**2170**

**2171**

**2172**

**2173**

**2174**

**2175**

**2176**

**2177**

**2178**

**2179**

**2180**

**2181**

**2182**

**2183**

**2184**

**2185**

**2186**

**2187**

**2188**

**2189**

**2190**

**2191**

**2192**

**2193**

**2194**

**2195**

**2196**

**2197**

**2198**

**2199**

**2200**

**2201**

**2202**

**2203**

**2204**

**2205**

**2206**

**2207**

**2208**

**2209**

**2210**

**2211**

**2212**

**2213**

**2214**

**2215**

**2216**

**2217**

**2218**

**2219**

**2220**

**2221**

**2222**

**2223**

**2224**

**2225**

**2226**

**2227**

**2228**

**2229**

**2230**

**2231**

**2232**

**2233**

**2234**

**2235**

**2236**

**2237**

**2238**

**2239**

**2240**

**2241**

**2242**

**2243**

**2244**

**2245**

**2246**

**2247**

**2248**

**2249**

**2250**

**2251**

**2252**

**2253**

**2254**

**2255**

**2256**

**2257**

**2258**

**2259**

**2260**

**2261**

**2262**

**2263**

**2264**

**2265**

**2266**

**2267**

**2268**

**2269**

**2270**

**2271**

**2272**

**2273**

**2274**

**2275**

**2276**

**2277**

**2278**

**2279**

**2280**

**2281**

**2282**

**2283**

**2284**

**2285**

**2286**

**2287**

**2288**

**2289**

**2290**

**2291**

**2292**

**2293**

**2294**

**2295**

**2296**

**2297**

**2298**

**2299**

**2300**

**2301**

**2302**

**2303**

**2304**

**2305**

**2306**

**2307**

**2308**

**2309**

**2310**

**2311**

**2312**

**2313**

**2314**

**2315**

**2316**

**2317**

**2318**

**2319**

**2320**

**2321**

**2322**

**2323**

**2324**

**2325**

**2326**

**2327**

**2328**

**2329**

**2330**

**2331**

**2332**

**2333**

**2334**

**2335**

**2336**

**2337**

**2338**

**2339**

**2340**

**2341**

**2342**

**2343**

**2344**

**2345**

**2346**

**2347**

**2348**

**2349**

**2350**

**2351**

**2352**

**2353**

**2354**

**2355**

**2356**

**2357**

**2358**

**2359**

**2360**

**2361**

**2362**

**2363**

**2364**

**2365**

**2366**

**2367**

**2368**

**2369**

**2370**

**2371**

**2372**

**2373**

**2374**

**2375**

**2376**

**2377**

**2378**

**2379**

**2380**

**2381**

**2382**

**2383**

**2384**

**2385**

**2386**

**2387**

**2388**

**2389**

**2390**

**2391**

**2392**

**2393**

**2394**

**2395**

**2396**

**2397**

**2398**

**2399**

**2400**

**2401**

**2402**

**2403**

**2404**

**2405**

**2406**

**2407**

**2408**

**2409**

**2410**

**2411**

**2412**

**2413**

**2414**

**2415**

**2416**

**2417**

**2418**

**2419**

**2420**

**2421**

**2422**

**2423**

**2424**

**2425**

**2426**

**2427**

**2428**

**2429**

**2430**

**2431**

**2432**

**2433**

**2434**

**2435**

**2436**

**2437**

**2438**

**2439**

**2440**

**2441**

**2442**

**2443**

**2444**

**2445**

**2446**

**2447**

**2448**

**2449**

**2450**

**2451**

**2452**

**2453**

**2454**

**2455**

**2456**

**2457**

**2458**

**2459**

**2460**

**2461**

**2462**

**2463**

**2464**

**2465**

**2466**

**2467**

**2468**

**2469**

**2470**

**2471**

**2472**

**2473**

**2474**

**2475**

**2476**

**2477**

**2478**

**2479**

**2480**

**2481**

**2482**

**2483**

**2484**

**2485**

**2486**

**2487**

**2488**

**2489**

**2490**

**2491**

**2492**

**2493**

**2494**

**2495**

**2496**

**2497**

**2498**

**2499**

**2500**

**2501**

**2502**

**2503**

**2504**

**2505**

**2506**

**2507**

**2508**

**2509**

**2510**

**2511**

**2512**

**2513**

**2514**

**2515**

**2516**

**2517**

**2518**

**2519**

**2520**

**2521**

**2522**

**2523**

**2524**

**2525**

**2526**

**2527**

**2528**

**2529**

**2530**

**2531**

**2532**

**2533**

**2534**

**2535**

**2536**

**2537**

**2538**

**2539**

**2540**

**2541**

**2542**

**2543**

**2544**

**2545**

**2546**

**2547**

**2548**

**2549**

**2550**

**2551**

**2552**

**2553**

**2554**

**2555**

**2556**

**2557**

**2558**

**2559**

**2560**

**2561**

**2562**

**2563**

**2564**

**2565**

**2566**

**2567**

**2568**

**2569**

**2570**

**2571**

**2572**

**2573**

**2574**

**2575**

**2576**

**2577**

**2578**

**2579**

**2580**

**2581**

**2582**

**2583**

**2584**

**2585**

**2586**

**2587**

**2588**

**2589**

**2590**

**2591**

**2592**

**2593**

**2594**

**2595**

**2596**

**2597**

**2598**

**2599**

**2600**

**2601**

**2602**

**2603**

**2604**

**2605**

**2606**

**2607**

**2608**

**2609**

**2610**

**2611**

**2612**

**2613**

**2614**

**2615**

**2616**

**2617**

**2618**

**2619**

**2620**

**2621**

**2622**

**2623**

**2624**

**2625**

**2626**

**2627**

**2628**

**2629**

**2630**

**2631**

**2632**

**2633**

**2634**

**2635**

**2636**

**2637**

**2638**

**2639**

**2640**

**2641**

**2642**

**2643**

**2644**

**2645**

**2646**

**2647**

**2648**

**2649**

**2650**

**2651**

**2652**

**2653**

**2654**

**2655**

**2656**

**2657**

**2658**

**2659**

**2660**

**2661**

**2662**

**2663**

**2664**

**2665**

**2666**

**2667**

**2668**

**2669**

**2670**

**2671**

**2672**

**2673**

**2674**

**2675**

**2676**

**2677**

**2678**

**2679**

**2680**

**2681**

**2682**

**2683**

**2684**

**2685**

**2686**

**2687**

**2688**

**2689**

**2690**

**2691**

**2692**

**2693**

**2694**

**2695**

**2696**

**2697**

**2698**

**2699**

**2700**

**2701**

**2702**

**2703**

**2704**

**2705**

**2706**

**2707**

**2708**

**2709**

**2710**

**2711**

**2712**

**2713**

**2714**

**2715**

**2716**

**2717**

**2718**

**2719**

**2720**

**2721**

**2722**

**2723**

**2724**

**2725**

**2726**

**2727**

**2728**

**2729**

**2730**

**2731**

**2732**

**2733**

**2734**

**2735**

**2736**

**2737**

**2738**

**2739**

**2740**

**2741**

**2742**

**2743**

**2744**

**2745**

**2746**

**2747**

**2748**

**2749**

**2750**

**2751**

**2752**

**2753**

**2754**

**2755**

**2756**

**2757**

**2758**

**2759**

**2760**

**2761**

**2762**

**2763**

**2764**

**2765**

**2766**

**2767**

**2768**

**2769**

**2770**

**2771**

**2772**

**2773**

**2774**

**2775**

**2776**

**2777**

**2778**

**2779**

**2780**

**2781**

**2782**

**2783**

**2784**

**278**

# Juristas unânimes contra pena de morte no p

Contra ou a favor da pena de morte? O repórter Luiz Dourado fez a pergunta a vários juristas natalenses e a resposta, com pequenas variações, foi uma só: Contra. Foram ouvidos os advogados Varela Barca, Manoel Varela e Hélio Galvão.

Depois de fazer uma explanação jurídica sobre a forma como se processa o recurso e de como funciona o Conselho de Justiça disse o Sr. Varela Barca que ele é um advogado especial, pois os seus membros têm que ser nomeados pelo Ministro da Guerra a quem pertencem — no caso do jovem Theodorico Romero, condenado recentemente à morte, no Brasil, pelo Ministro da Aeronau-

ca — cabendo recurso do apelado com efeito suspensivo para o Egrégio Superior Tribunal Militar. Há um prazo de dez dias para interposição do recurso a partir da data de intimação da decisão.

"Caso haja voto contrário à confirmação da sentença — acrescentou — haverá embargos com o mesmo efeito pleno da apelação.

Ratificada, a pena de morte somente será concretizada após 30 dias de sua comunicação ao Presidente da República. Cabe, então, ao Presidente autorizar o direito de comutação à prisão perpétua".

Continuou afirmando que, em Direito Penal, a pena não

deve ser irreversível e um dos requisitos da morte é a sua irreversibilidade. "Este é a opinião que defendendo desde estudante, sobre a pena de morte. Se se concretizar a aplicação da pena de morte, obedecerá ela às normas do Código de Justiça Militar".

## DOENTE PERIGOSO

"Em primeiro lugar, considero o terrorista um doente perigoso. Isto, em termos genéricos, pois o terrorista é perigoso para a estabilidade do regime merecendo punição severa. Todavia, sua vida deve ser respeitada e tentada a sua recuperação. Admito a pena de morte em

casos especialíssimos, nos crimes de traição à pátria. É lamentável ter sido um norte-riograndense o primeiro a ser condenado a morte", disse o Sr. Manoel Varela ex-Procurador Geral da República (aposentado).

O Sr. Hélio Galvão disse: "Para a mentalidade que formamos, a instituição da pena de morte representa uma regressão de séculos. Quando nações de mentalidade bastante diversa da nossa, estão arrancando do quadro de suas instituições a pena capital, lá foi o Brasil desarmar de suas instâncias aplicações conhecidas aos institutos formador de heróis e de vítimas, falsas ou autênticas. O autor da vida é

Deus e só Ele a pode tirar. A missão do Estado é lutar pela vida humana, evitando que ela se desenvolva dando casas aos desagradados, instruindo aos anátemos e, sobretudo, dando liberdade. Num clima de liberdade, o terrorismo não pode viver" — concluiu.

## MÃE NÃO FALA

JÁ está de volta a Natal Georgina Romero dos Santos, mãe de Theodorico Romero, o menino que, alegando estar-se sem condições psicológicas — a condenação do filho foi um choque muito grande para ela — recusou-se a falar no "Diário de Natal".



neito à vida.

DIÁRIO DE NATAL - DIA 22 MARÇO - 1

# tas unanimes contra na de morte no país

Contra ou a favor da pena de morte? O reporter Luiz Dourado faz a pergunta a vários juristas natalenses e a resposta, com pequenas variações, foi uma só: Contra. Foram ouvidos os advogados Varela Barca, Manoel Varela e Hélio Galvão.

Depois de fazer uma explanação jurídica sobre a forma como se processa o recurso e de como funciona o Conselho de Justiça disse o Sr. Varela Barca que ele é um colegado especial, pois os seus membros têm que ser nomeados pelo Ministro da Guerra e que pertencem — no caso do jovem Theodomiro Romero, condenado recentemente à morte no Bahía, pelo Ministro da Aeronau-

ca — cabendo recurso do apelação com efeito suspensivo para o Egrégio Superior Tribunal Militar. Há um prazo de dez dias para interposição do recurso a partir da data de intimação da decisão.

"Caso haja voto contrário à confirmação da sentença — acrescentou — caberão embargos com o mesmo efeito pleno da apelação.

Ratificada, a pena de morte somente será concretizada após 30 dias de sua comunicação ao Presidente da República. Cabe, então, ao Presidente autorizar o direito de comutá-la à prisão perpétua.

Continuou, afirmando que em Direito Penal, a pena não

deve ser irreversível e um dos requisitos da morte é a sua irreversibilidade. "Esta é a opinião que defendo desde estudante, sobre a pena de morte. Se se concretizar a aplicação da pena de morte, obedecerá ela as normas do Código de Justiça Militar".

## DOENTE PERIGOSO

"Em primeiro lugar, considero o terrorista um doente perigoso. Isto, em termos genéricos, pois o terrorista é perigoso para a estabilidade do regime, merecendo punição severa. Todavia, sua vida deve ser respeitada e tentada a sua recuperação. Admito a pena de morte em

casos especialíssimos, nos crimes de traição a pátria, lamentável ter sido um norte-riograndense o primeiro a ser condenado a morte", disse o Sr. Manoel Varela ex-Procurador-Geral da República (aposentado).

O Sr. Hélio Galvão disse: "Para a mentalidade que formamos, a instituição da pena de morte representa uma regressão de séculos. Quando nações de mentalidade bastante diversa da nossa, estão arrancando do quadro de suas instituições a pena capital, lá foi o Brasil desaqueirar de suas tristes aplicações, conhecidas esse instituto formador de heróis e de vítimas, falsas ou autênticas. O autor da vida é

Deus e só Ele o pode retirar. A missão do Estado é tutelar a vida humana, permitindo que ela se desenvolva dando casas aos desabrigados, instruindo aos analfabetos e, sobretudo, dando liberdade. Num clima de liberdade, o terrorismo não pode viver" — concluiu.

## MÃE NÃO FALA

Já está de volta a Natal D. Georgina Romero dos Santos, mãe de Theodomiro Romero que, alegando encontrar-se sem condições psicológicas — a condenação do filho foi um choque muito grande para ela — recusou-se a falar ao "Diário de Natal".



A pena não deve ser irreversível.

DIÁRIO DE NATAL - DIA 22 MARÇO 51

11



Gerusa Tinóo



Maria Ximenes



Mãre Benigna



Amir Massud

# Natalense continua opinando sôbre a sentença de morte.

A condenação do natalense, Theodomiro Romeiro dos Santos, à pena de morte pela Justiça Militar da Bahia, é assunto que vem prendendo a atenção do público de todo o país, diante da expectativa quanto a comutação ou não da sentença pelo Presidente Getáulio Medeiros.

Em Natal o problema é analisado de diversas maneiras em grupos formados por autoridades, magistrados, intelectuais, religiosos, professores, estudantes com as opiniões divergindo quanto ao "contra" a "favor", "depende", "agora não", "é muito cedo" e daí por diante.

E, porém, nos colégios, de maneira especial entre as rapazes que o assunto tem sido debatido mais constantemente, talvez pelo fato do condenado ser um jovem de 19 anos e ter nascido e estudado aqui em Natal, onde reside toda a sua família.

TRIBUNA DO NORTE, continuou por todo o dia de ontem ouvindo os natalenses a respeito da pena máxima e da condenação de Theodomiro.

## AS OPINIÕES

Mãre Benigna Costa (Diretora do Colégio das Neves) — "Sou contra por achar que se existe o direito de viver, este direito deve ser respeitado. Na minha opinião uma pessoa com 19 anos ainda não tem uma personalidade firmada que a leve a uma consequência plena dos seus erros."

Maria do Socorro Ximenes (aluna do Colégio das Neves) — "Sou contra, pois nunca devemos tirar a vida de alguém. Saria melhor se promover a recuperação desse rapaz."

Professora Tereza Brito (leitora História no Atheneu) — "Sou a favor. Quem rouba a vida de alguém merece que a sua vida seja tirada. Porque desejamos implantar outro crime num país de tanta liberdade? Mas quanto ao caso de Theodomiro é preciso pensar."

Amir Massud (aluno do Marista) — "Sou totalmente contra. De acordo com a minha religião — católica — não é correto. Confiar que ele mereça prisão perpétua."

Professora Gerusa Tinóo Bulhões (do Atheneu) — "Contra por entender que a formação do novo brasileiro não aceita de maneira nenhuma a pena de morte. Um rapaz de 19 anos não tem senso do que faz e apresenta todas as possibilidades para uma recuperação."

Tania Simonetti (aluna do Marista) — "Não deve cair pena de morte. Sou contra. Um rapaz de 19 anos ainda não pensa."

Estelita Trindade (inspetora de alunos do Atheneu) — "Este rapaz deve morrer porque matou um militar no cumprimento do seu dever."

Outra aluna do Colégio das Neves que não se identificou mas deixou-se fotografar — "Minha opinião é ambígua: por um lado acho que sim, pois colocou-se contra a razão, mas por outro — acho — muito pouco e prefiro que ele não morra."

Ana Maria da Silva Ferreira (aluna do Atheneu) — "Ninguém a não ser Deus tem o direito de tirar a vida de homem. Este rapaz é um desesperado e precisa de recuperação."

Leiza Melra Feres (aluna do Marista) — "Só Deus pode dispor da vida e mais ninguém."



Ana Maria



Tereza Brito



Estelita Trindade



Tania Simonetti

# Promotor na Guanabara pediu mais três condenações de morte contra terroristas

O sr. Sebral Pinto poderá ser um dos advogados de Theodomiro Romeiro dos Santos junto ao Superior Tribunal Militar, dependendo apenas (1) da família pedir o seu oferecimento e (2) o seu colega Agui não se desentenda, trabalhando os dois visando a desclassificação do

Nascimento, fato ocorrido no dia 11 de março do ano passado. O auditor Mário Moreira de Sousa aceitou a denúncia e pediu a designação de um Conselho Especial de Justiça para julgar o caso.

Enquanto isso, em Salvador deverá ser publicada uma lista a respeito da morte decretada contra Theodomiro

TRIBUNA DO NORTE - DIA 24 MAR 71

18

# Natalense continua opinando sobre a sentença de morte

A condenação do natalense, Theodomiro Romero dos Santos, à pena de morte pela justiça militar da Bahia, é assunto que vem prendendo as atenções do público de todo o país, diante da expectativa quanto à comutação ou não da sentença pelo Presidente Getúlio Vargas.

Em Natal, o problema é analisado de diversas maneiras em grupos formados por autoridades, magistrados, intelectuais, religiosos, professores e estudantes com as opiniões dividindo quanto ao "contra" a "favor", "depende", "agora, não", "é muito cedo" e daí por diante.

E, porém, nos colégios, de maneira especial entre as moças que o assunto tem sido debatido mais constantemente, talvez pelo fato do condenado, ser um jovem de 19 anos e ter nascido e estudado aqui em Natal, onde reside toda a sua família.

TRIBUNA DO NORTE, continuou por todo o dia de ontem ouvindo os natalenses a respeito da pena máxima e da condenação de Theodomiro.

## AS OPINIÕES

Madre Benigna Costa, diretora do Colégio das Neves — "Sou contra por achar que se existe o direito de viver, este direito deve ser respeitado. Na minha opinião uma pessoa com 19 anos ainda não tem uma personalidade formada que a leve a uma consequência pela dos seus erros."

Maria do Socorro Ximenes (aluna do Colégio das Neves) — "Sou contra, pois nunca devemos tirar a vida de alguém, seria melhor se promover a recuperação desse rapaz."

Professora Tereza Brito, (leciona História no Atheneu) — "Sou a favor. Quem rouba a vida de alguém merece que a sua lhe seja tirada. Porquê desejam implantar outro crime num país de tanta liberdade? Mas quanto ao caso de Theodomiro é preciso pensar."

Amir Massad (aluno do Marista) — "Sou totalmente contra. De acordo com a minha religião — católica — isso não é direito. Concordo que ele merece prisão perpétua."

Professora Gerusa Tinoco Balthões (do Atheneu) — "Contra por entender que a formação do povo brasileiro não aceita de maneira nenhuma a pena de morte. Um rapaz de 19 anos não tem senso de que faz e apresenta todas as possibilidades para uma recuperação."

Tânia Simonetti (aluna do Marista) — "Não deve caber pena de morte. Sou contra. Um rapaz de 19 anos ainda não pensa."

Estelita Trindade (inspetora de alunos do Atheneu) — "Este rapaz deve morrer porque matou um militar no cumprimento do seu dever."

Outra aluna do Colégio das Neves que não se identificou mas deixou-se fotografar — "Minha opinião é ambígua por eu não saber se sim, pois colocou-se como a razão, mas, por outro — acho muito cedo e prefiro que ele não morra."

Ana Maria da Silva Ferreira (aluna do Atheneu) — "Ninguém a não ser Deus tem o direito de tirar a vida do homem. Este rapaz é um desesperado e precisa de recuperação."

Lúcia Meira Pires (aluna do Marista) — "Só Deus pode dispor da vida e mais ninguém."

TRIBUNA DO NORTE - DIA 24 MAR 71



Ana Maria



Teresa Brito



Estelita Trindade



Tânia Simonetti

## Promotor na Guanabara pediu mais três condenações de morte contra terroristas

O sr. Sobral Pinto poderá ser um dos advogados de Theodomiro Romero dos Santos junto ao Superior Tribunal Militar, dependendo apenas (1) da família aceitar o seu oferecimento e, (2) o seu colega Agile não se suscetibilizar, trabalhando os dois visando a desclassificação do crime da Lei de Segurança Nacional para o Código Militar. Foi outro lado, o promotor José Manes Leitão do Rio de Janeiro, solicitou a pena de morte a prisão perpétua para Rômulo Noronha de Albuquerque, Mário de Souza Frata e Jorge Raimundo Junior até bem pouco tempo estes danter acusados de assassinato do PM Nilton de Oliveira

Nascimento, fato ocorrido no dia 11 de março do ano passado. O auditor Mário Moreira de Souza aceitou a denúncia e pediu a designação de um Conselho Especial de Justiça para julgar o caso. Enquanto isso, em Salvador deverá ser publicada uma nova sentença de morte decretada contra Theodomiro Romero dos Santos, conseqüente a correr o prazo de dez dias para o advogado Agile recorrer da decisão para o Superior Tribunal Militar conforme anúncio. O advogado Agile também anunciou que irá defender a desclassificação do crime perante o STM pessoalmente estando otimista quanto ao resultado final.

# Natalense é condenado à morte e poderá recorrer ao Superior Tribunal Militar

O estudante condenado à morte — Theodorino Romeiro dos Santos, natalense, 19 anos de idade, ao científico e pré-vestibular de medicina — vai recorrer ao Superior Tribunal Militar contra a sentença do Conselho Especial de Justiça da Aeronáutica em Salvador.

Se a sentença de morte por hipótese vier a ser confirmada pelo STM ainda caberá ao condenado um último recurso: apelar para o presidente da República que poderá em caráter excepcional comutar a pena para prisão perpétua ou mesmo prisão em grau máximo.

Crime de Theodorino: reagiu a ordem de prisão à bala e matou o sargento da Aeronáutica Walter Xavier de Lima e feriu o agente da polícia Federal Amilton Novato Borges, fato ocorrido em Salvador no dia 27 de outubro do ano passado ao ser flagrado num aparelho terrorista desarmado pela polícia.

Valer-se Theodorino do fato de não ter sido revistado por ocasião de sua prisão, sacando da arma até ser novamente dominado. Ali, entretanto, já haviam sido baleados o sargento e o agente federal, sendo que o primeiro faleceu no local.

### PRAZOS E RITUAL

Alguns meses passarão antes da última palavra sobre o destino de Theodorino Romeiro dos Santos. Ela será proferida pelo presidente da República, se antes disso a sentença não houver sido abrangida pelo Superior Tribunal Militar — STM — ao qual o advogado da defesa pode recorrer no prazo de 10 dias, ou pelo Supremo Tribunal Federal — STF — que poderá apreciar a questão em grau de recurso ordinário.

No STM, apresentado o recurso, o procurador geral terá 5 dias para emitir seu parecer. Esse parecer será enviado ao ministro relator, que para

proferir seu voto dispõe de 10 dias, aos quais se somam outros 10 para o ministro relator. O julgamento do recurso será marcado pelo presidente do STM sem prazo determinado. A acusação ou a defesa poderá opor embargos.

Subindo ao STF a decisão final do STM, repete-se praticamente a mesma tramitação e só ainda há for maior da pena de morte, a sentença será publicada no comitê da presidente da República, o qual disporá em 30 dias para mantê-la ou comutá-la em prisão perpétua.

Se ficar decidida a execu-

ção do condenado, ela se dará por fuzilamento, em quartel militar ao qual Theodorino, em tal hipótese, será recolhido. Na madrugada de 30 dia marcado para a execução do condenado, de olhos vendados, deitou o cárcere acompanhado por um religioso e caminhou até a frente do pelotão de fuzilamento. A voz do comando do tenente que comanda a operação, os tiros dispararam. Apenas um está carregado à bala, os outros tiros de teste. Mas nenhum dos soldados sabe qual deles traz na arma a morte do condenado.

### O JULGAMENTO

Antes de decidir, o Conselho Especial de Justiça da Aeronáutica reuniu no salão de audiências da Auditoria da VI Região Militar, passou a deliberar em sessão secreta, que durou das 16 horas às 17 e 10. Antes ainda — e logo em seguida à abertura da sessão — o advogado de defesa Luiz Humberto Egler pediu que Theodorino fosse dispensado de assistir ao seu julgamento, por motivo de saúde. O promotor Antonio Brandão Andrade tentou impugnar a solicitação, mas o juiz-auditor Amílcar Mene-

zes Carlos Filho a concedeu, depois de indagar do réu se de fato desajava ao sentar-se. Theodorino deixou o recinto, pálido e trêpego, amparado por sua mãe e por sua irmã.

Os réus vestiam uniformes da penitenciária.

### ACUSAÇÃO E DEFESA

Féla a leitura das peças do Processo, o promotor Brandão Andrade começou a acusação. Eram 11 e 13. Para pedir a pena de morte, para Theodorino é a prisão perpétua para Paulo, fundamentou-se na prisão em flagrante, no Código de Processo Militar e na lei de segurança. Não admitiu apelações.

O advogado Luiz Humberto Egler, por sua vez, procurou desqualificar o crime, alegando que não fora infringida a Lei de Segurança Nacional. Para justificar sua afirmativa, deu dois recortes de jornal. O promotor o apartou sem pre, do que chegou a resultar atrição grave. Brandão acusou o advogado de "mentiroso", mas acabou por retrair-se.

### A DECISÃO

Após reunir-se o Conselho secretamente, o tenente-comandante-aviador Vicente Magalhães Moraes leu a decisão que é a seguinte: "Resolve o Conselho de Justiça da Aeronáutica, em conformidade com a vigente Lei de Segurança Nacional, julgar procedente, por unanimidade de votos, a denúncia oferecida contra Theodorino Romeiro dos Santos, para fim de comutar o réu à pena de morte, como ocorreu nas sanções penais do art. 33, parágrafo 2.º do decreto-lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969, combinado com o art. 79 do Código de Processo Militar.

Resolve finalmente o Conselho julgar por maioria de votos de 4 a 1 sendo voto vencido o do dr. juiz auditor, procedente a denúncia oferecida contra Paulo Dantas da Silva ou José Fernandes da

### A FAMÍLIA

Theodorino Romeiro dos Santos nasceu aqui mesmo em Natal a 29 de dezembro de 1951, sendo filho do capitão reformado do Exército Moacir Ferreira dos Santos, falecido em 1961 e de A. Georgina Romeiro dos Santos. Em sua casa, à rua Coronel Cavendo 236, Cidade Alta, onde residia até decidir-se transferir-se para Salvador, residem também seus dois irmãos: Moacir Romeiro dos Santos, 18 anos, estudante do 1.º ano científico do Colégio Merista; e 17 anos e estudante do Colégio Imaculada Conceição.

Para estar presente ao julgamento do filho, a Georgina Romeiro decidiu viajar até Salvador. Após a sentença, a Georgina se dirigiu à penitenciária Lemos de Brito onde foi levar conforto a Theodorino.

### VIDA ESCOLAR

Os estudos iniciais de Theodorino foram feitos no Instituto Brasil, onde concluiu o primário. Posteriormente, transferiu-se para o Colégio Santo Antônio dos Irmãos Maristas, onde ingressou no primeiro ano ginasial, sendo aprovado no primeiro exame de admissão.

Ali, prosseguiu seus estudos até 1968, quando, passando por média concluiu o segundo ano científico. Durante esse período, sobressai-se no

Silva, para o réu a pena de prisão perpétua, como sanção penal, artigo 2.º do decreto de 29 de

A M A E. Na sessão dos dias 19 e 20 de outubro de 1970, quando o juiz uma palavra, reus, 6 jornal do tribunal promotor se O Conselho Municipal de Segurança Nacional, foi revistado e o sargento faleceu no

condomínio, seu crime ao Superior Tribunal Militar Especial. er a ser um último recurso, não poderá ser preso. A prisão de Walter Xavier de Lima, no ano passado pelo fato de não ter sido revistado, não se tornou efetiva, pois o sargento faleceu no

voto de desaprovação, não se somando ao ministério do do pelo n sem prazo de acusação a opor em

o STF a A, repete- mesma decisão a for morte, a decisão e presidente qual decisão a manifestação em prisão

decidida.

# Condenado à morte vai para Superior T. Militar

... para a pena de morte...  
... 2.º do...  
... M. A. E. ...  
... Na sala ...  
... irmã ...  
... no cov ...  
... do o J ...  
... palavra ...  
... 6 jorn ...  
... t. Militar ...  
... O Cons ...  
... rite-co ...  
... -aviador

... Theodimiro Romeira ...  
... ano científico e ...  
... ao Superior Tri ...  
... Especial de Jus ...  
... er a ser confir ...  
... do último recur ...  
... poderá em cas ...  
... riação perpétua o ...

... voto dispõe de 10 ...  
... als se somam ou ...  
... o ministro rev ...  
... nimento do recur ...  
... do pelo preside ...  
... sem prazo ester ...  
... acusação ou a ...  
... a opor embargos,

... o STF a decisão ...  
... M, remete-se prá ...  
... mesma tramita ...  
... nica. Aí for man ...  
... morte, a senten ...  
... açada e como ...  
... presidente da Re ...  
... qual discorda ...  
... a mãe — a ou ...  
... em prisão per

... decisão, a execu

... ção do condenado, ela se ...  
... dará por fuzilamento, em ...  
... quartel militar no qual ...  
... Theodimiro, em tal hipótese, ...  
... será recolhido. Na madrugada ...  
... de ao dia marcado para a ...  
... execução, o condenado, de ...  
... olhos vendados, deitava o cá ...  
... loto acambrado por um ...  
... religioso e caminhava até a ...  
... frente do pelote, de cabeça ...  
... nente. A voz do comando ...  
... do tenente que comanda a ...  
... operação, os fuzis dispararam. ...  
... Apenas um está carregado a ...  
... tala, os outros tiros de tes ...  
... tijn. Mas nenhum dos solda ...  
... dos sabe qual deles traz na ...  
... arma a morte do condenado.

## O JULGAMENTO

... Antes de decidir, o Con ...  
... selho Especial de Justiça da ...  
... Aeronáutica reunido no salão ...  
... de audiências da Auditoria ...  
... da VI Região Militar, passou a ...  
... deliberar em sessão secre ...  
... ta, que durou das 16 horas ...  
... às 17 e 10. Antes ainda — e ...  
... logo em seguida a abertura ...  
... da sessão — o advogado de ...  
... defesa Luiz Humberto Egle ...  
... pediu que Theodimiro fosse ...  
... dispensado de assistir ao seu ...  
... julgamento, por motivo de ...  
... saúde. O promotor Antonio ...  
... Brandão Andrade tentou im ...  
... pugnar a solicitação, mas o ...  
... juiz-auditor Amílcar Menoz

... zes Carlos Filho a cõnce ...  
... deu, depois de indagar do ...  
... réu se de fato desejava au ...  
... sentar-se. Theodimiro dei ...  
... xou o recinto, pálido e trêpe ...  
... go, amparado por sua mãe ...  
... e por sua irmã.

... Os réus vestiam uniformes ...  
... da penitenciária.

## ACUSAÇÃO E DEFESA

... Feita a leitura das peças ...  
... do Processo, o promotor ...  
... Brandão Andrade começou a ...  
... acusação. Eram 11 e 15. ...  
... Para pedir a pena de morte, ...  
... para Theodimiro e a prisão ...  
... perpétua para Paulo, funda ...  
... mentou-se na prisão em ca ...  
... grante, no Código de Proce ...  
... sso Militar e na lei de seg ...  
... rança. Não admitta apátes.

... O advogado Luiz Humberto ...  
... Egle, por sua vez, procurou ...  
... desqualificar o crime, alegan ...  
... do que não fora intrínseca ...  
... a Lei de Segurança Nacional. ...  
... Para justificar sua afirmativa, ...  
... leu dois recortes de jornal. ...  
... O promotor o apartou sem ...  
... pre, do que chegou a resul ...  
... tar artigo g.ive, Brandão acu ...  
... rrou o advogado de "mentiro ...  
... so", mas acabou por reti ...  
... rar-se.

## A DECISÃO

... Após reunir-se o Conse ...  
... lho secretamente, o tenente- ...  
... coronel-aviador Vicente Ma ...  
... galhães Moraes leu a decisão ...  
... que é a seguinte: "Resolve o ...  
... Conselho de Justiça da Aeroná ...  
... utica, em conformidade de ...  
... com a vigente Lei de Se ...  
... gurança Nacional, julgar pro ...  
... ceptivo, por unanimidade de ...  
... votos, a denúncia oferecida ...  
... contra Theodimiro Romeiro ...  
... dos Santos, para fim de con ...  
... denar o réu à pena de mor ...  
... te, como incurso nas san ...  
... ções penais do art. 33, pa ...  
... rágrafo 2.º do decreto-lei n. ...  
... 895, de 29 de setembro de ...  
... 1969, combinado com o art. ...  
... 79 do Código de Processo ...  
... Militar.

... Resolve finalmente o Conse ...  
... lho julgar por maioria de ...  
... votos de 4 a 1 sendo voto ...  
... vencido o do dr. juiz aud' tot, ...  
... procedente a denúncia ofere ...  
... cida contra Paulo Dantas da ...  
... Silva ou José Fernandes da

## A FAMÍLIA

... Theodimiro Romeiro dos ...  
... Santos nasceu aqui mesmo em ...  
... Natal a 29 de dezembro de ...  
... 1951, sendo filho do capitão ...  
... reformado do Exército Mo ...  
... desto Ferreira dos Santos. A ...  
... ceito em 1961 e de d. Geor ...  
... gina Romeiro dos Santos. Em ...  
... sua casa, à rua Coronel Cas ...  
... sendo 336, Cidade Alta, onde ...  
... residia até decidir-se trans ...  
... ferir-se para Salvador, resi ...  
... dência também seus dois ir ...  
... mãos: Modesto Romeiro dos ...  
... Santos, 18 anos e estudante do ...  
... 1.º ano científico do Colégio ...  
... Marista; e 17 anos e estuda ...  
... nte do Colégio Imaculada Co ...  
... ração.

... Para estar presente ao ju ...  
... gamento do filho, a Geor ...  
... gina Romeiro decidiu viajar ...  
... até Salvador. Após a sentença, ...  
... d. Georgina se dirigiu à pen ...  
... itenciária Lemos de Brito or ...  
... da foi levar conforto a Theo ...  
... domiro.

## VIDA ESCOLAR

... Os estudos iniciais de Theo ...  
... domiro foram feitos no Ins ...  
... tituto Brasil, onde concluiu o ...  
... primário. Posteriormente ...  
... te, transferiu-se para o co ...  
... légio Santo Antônio dos ir ...  
... mãos Maristas, onde ingressou ...  
... no primeiro ano ginasial, sen ...  
... do aprovado no primeiro exa ...  
... me de admissão.

... Ali, prosseguiu seus estu ...  
... dos até 1968, quando, passe ...  
... do por média concluiu o segun ...  
... do ano científico. Durante es ...  
... se período, sobressaltou-se no

... Silva, para fim de condenar ...  
... o réu à pena de prisão perpé ...  
... tua, como incurso nas san ...  
... ções penais do art. 33, pará ...  
... grafo 2.º do decreto-lei n. ...  
... 198 de 29 de setembro de

... 1969, combinado com o art. ...  
... 53 e 79 do Código Penal Mi ...  
... litar. Lance-se os nomes dos ...  
... réus ao rol dos culpados, ex ...  
... pedindo-se os complementos ...  
... mandados de prisão".

## A M A E

... Na sala de audiência a mãe e a irmã de Theodimiro e as ...  
... duas irmãs de Paulo choravam. Paulo, sozinho, suspirou fuz ...  
... do ao ouvir a sentença de Theodimiro e arregalou os olhos ...  
... quando o juiz leu a sua sentença. Nenhum outro gesto mere ...  
... uma palavra. O pequeno público — composto dos parentes dos ...  
... réus, 6 jornalistas, 3 agentes policiais e mais os funcionários ...  
... do tribunal — recebeu a decisão em silêncio. Na sala, só o ...  
... promotor se permitiu um gesto de satisfação.

... O Conselho esteve formado pelo tenente-coronel Vicente ...  
... Magalhães Moraes, tenente-coronel Adal Aquino, ...  
... tenente-coronel-intendente Armando Taboada, ma ...  
... jor-aviador Eros Franco e do auditor togado Amílcar Mene ...  
... zes.

STM, repetiu-se prá  
a mesma trança  
ênica ai 16: man  
a de morte, a senten  
publicada, e comu  
o presidente da Re  
o qual discorria de  
para mantê-la ou  
-la em prisão per

car deplôida a execu

ta, que durou das 16 horas  
de 17 e 18. Antes aliada — e  
logo em seguida à abertura  
da sessão — o advogado de  
defesa Luís Humberto Este  
pediu que Theodomiro fosse  
dispensado de assistir ao seu  
julgamento, por motivo de  
saúde. O promotor Antonio  
Brandão Andrade tentou im  
pugnar a solicitação, mas o  
juiz-auditor Amílcar Mend

desqualificar o crime, julgan  
do que não fora infringida  
a Lei de Segurança Nacional.  
Para justificar sua afirmativa,  
leu dois recortes de jornal.  
O promotor o apareceu sem  
pre, do que chegou a resul  
tar alvito e vive. Brandão acu  
rou o advogado de "mentro  
so", mas acabou por reti  
rar-se.

#### A FAMÍLIA

Theodomiro Romeiro dos  
Santos nasceu aqui mesmo em  
Natal a 29 de dezembro de  
1951, sendo filho do capitão  
reformado do Exército Mo  
desto Ferreira dos Santos, de  
recife em 1911 e da d. Geor  
gina Romeiro dos Santos. Em  
sua casa, à rua Coronel Cas  
cudo 336, Cidade Alta, onde  
residiu até decidir-se trans  
ferir-se para Salvador, resi  
dem também seus dois ir  
mãos: Modesto Romeiro dos  
Santos, 13 anos, estudante do  
1º ano científico do Colégio  
Marista, e 17 anos e estuda  
do do Colégio Imaculada Con  
ceição.

Para estar presente ao jul  
gamento do filho, d. Geor  
gina Romeiro decidiu viajar  
até Salvador. Após a sentença,  
d. Georgina se dirigiu à pen  
itencinária Lenis de Brito ori  
de foi levar conforto a Theo  
domiro.

#### VIDA ESCOLAR

Os estudos iniciais de Theo  
domiro foram feitos no Ins  
tituto Brasil, onde concluiu o  
primário. Posteriormente,  
le, transferiu-se para o co  
légio Santo Antônio dos Ir  
mãos Maristas, onde ingressou  
no primeiro ano ginasial, seu  
do aprovado no primeiro exa  
me de admissão.

Aí, prosseguiu seus estu  
dos até 1968, quando, passando  
por média concluiu o segun  
do ano científico. Durante es  
se período, sobressaiu-se no  
único esporte que praticava:  
xadrez. No final daquele ano,  
deceu estudar em Salvador,  
onde passou a residir em um  
hotel. Pensava concluir o cur  
so científico e tentar o vesti  
bular de Medicina. Seu ir  
mão Modesto Romeiro dos  
Santos, mostra toda a sua  
esperança numa comutação  
da pena, afirmando: "Sei que  
ele ainda vai fazer medicina.  
Confio em Deus". Em toda a  
sua vida escolar Theodomiro  
nunca foi reprovado.

#### QUERIA SER PADRE

Em Natal, dois de seus co  
legas ao tempo do Colégio  
Marista, Juvenil Farias e Eja  
marion Chaves, também fi  
caram surpresos e falaram  
sobre Theodomiro: "Era es  
tudioso. Um excelente aluno.  
Não gostava de festas e não  
conversava muito com a tur  
ma. Tinha um nível intelec  
tual muito alto". Lembraram  
que há algum tempo, costum  
ava recitar as Missas na  
capela do Colégio Marista (ai  
no Colégio Imaculada Concei  
ção e, por vêzes, exteriorizava  
uma vocação para o sacerdo  
cio.



# TRIBUNA DO NORTE

FUNDADOR — ALUIZIO ALVES

NATAL — QUINTA FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1971

NUMERO 67 — ANO XXI

## Penas de Morte no Brasil Representa um Retrocesso

pena  
constitui  
do Es  
dos m  
síl e n  
Fagun  
xerce a  
nte do  
dos d  
em  
conce  
NOR  
urdes  
te pos  
blema  
acho q  
a de  
ra em  
ra in  
duplo  
porque  
es civi  
à sup  
ndo p  
ção ho  
de um  
quando  
na capi  
o — o  
ornou-a  
deferir  
os pe  
eiro re  
eram  
qualid  
ura e t  
CTAO  
rindo-se  
a insti  
e, disse  
es: "Ha  
a se al  
ntoies  
ia, Mas  
coerên  
e mar  
os de  
as para

A pena de morte no Brasil constitui um duplo retrocesso. Essa é a opinião de um dos maiores juristas do Brasil a natalense Miguel Seabra Fagundes, que atualmente exerce as funções de presidente do Instituto dos Advogados do Brasil.

Nessa entrevista exclusiva que concedeu à TRIBUNA DO NORTE, o dr. Seabra Fagundes colocou-se na seguinte posição diante do problema:

"Acho que a instituição da pena de morte no Brasil, agora em foco pela sua primeira incidência constitui um duplo retrocesso. Primeiro porque se acentua nos países civilizados a tendência à supressão dessa pena. Segundo porque contraria a tradição brasileira, já com mais de um século, a contar de quando ainda existia a pena capital no Direito Positivo — o Imperador Pedro II tornou-a sem aplicação pelo deferimento sistemático dos pedidos de graça. Terceiro porque repugna ao temperamento brasileiro nas suas qualidades básicas de cordura e tolerância.

### QUESTAO DE COERENCIA

Referindo-se aos que defendem a instituição da pena de morte, disse o dr. Seabra Fagundes: "Haverá aqueles a quem se afigure inadmissível a intolerância com o homicida. Mas esse" deveriam por coerência proibir a pena de morte para todos os delitos de homicídio e não apenas para os delitos políticos.

manifestou sua vontade em participar da defesa do primeiro condenado a morte no Brasil, Theodomiro Romero, levantou a questão da menor idade do condenado e, por isso o erro judiciário nessa decisão. A respeito o professor Seabra Fagundes apesar de preferir falar em tese no caso da pena de morte, identificou-se com a posição de Sobral Pinto.

### VIAJA HOJE

O objetivo da vinda do professor Miguel Seabra Fagundes está em Natal desde sexta-feira última. Veio a convite da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que lhe concede em solenidade realizada na noite de domingo passado, o título de "Doutor Honoris Causa". O dr. Seabra Fagundes já dirigiu a Faculdade de Direito de Natal, Ministro da Justiça no Governo do presidente da Casa Filha, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Atualmente, é o presidente do Instituto dos Advogados do Brasil. Segunda-feira viajou para Moscó "para rever uma parte da realidade russa", parte de sua "infinidade".

Ontem pela manhã falou para os estudantes da Faculdade de Direito, ocasião em que o presidente do Diretorio Acadêmico "Amaro Cavalcanti" universitário Paulo Lopo Saraiva pediu para que o jurista lutasse em favor da participação dos estudantes estagiários na defesa perante o júri. O professor Seabra Fagundes comprometeu-se a lutar por essa reivindicação "na medida das possibilidades".



# Na véspera 13 há um condenado à morte

violentos vômitos. Por falta de tempo só foi medicado quando tornou-se do julgamento.

## TREZE ANOS

A ceta 13, por outro lado, também já suscitou novas esperanças... Para muitos trata-se de um número de sorte. E com evocações ao 13 de maio, da libertação dos escravos, preconizam a salvação do condenado.

A crença aumentou quando um irmão de Theodomiro Romero dos Santos, comerciante de São Paulo, Sr. Rado dos Santos, disse que fazia exatamente 13 anos que sentia saudades do "irmozinho que deixou com 6 anos apenas com saudades, para tentar vida melhor no Sul".

Foi ele a única pessoa autorizada a esperar Theodomiro quando ele saíva da vistoria militar que o levou da penitenciária para o quartel. E ficou ao seu lado, extremamente nervoso, fumando sem parar, enquanto era lida a sentença da condenação à morte.

O diálogo dos dois irmãos foi curto, muito rápido, mas todo de angústia:

— Meu irmão... Como está a saúde?

— Estou bem, meu irmão — disse quase balbuciente Theodomiro.

E os dois ficaram alguns minutos abraçados. Mudos. Mas, não choraram. Rado, de óculos escuros, as vezes distarçava na sala da Auditoria que limpava o suor. Mas muitos viram que discretamente enxugava lágrimas teimosas.

## E GENTE

O condenado já fora levado do volta para a penitenciária. Rado dos Santos saiu também do quartel, andando vagarosamente, como quem carregando enorme peso do preocupação. E fez declarações também rápidas.

— Quando sai para São

assisti-lo. Mas, que ouvira informações de que a defesa não fora fraca.

O defensor retrucou que dera tudo para a defesa do jovem.

## OS BONS IRMÃOS

A família de Theodomiro Romero dos Santos é de Natal. Eram nove irmãos. E é o sexto. Quando o pai morreu, os mais velhos foram tentar vida melhor no Sul. Rado é comerciante, Romelino é Sargento do Exército, em Brasília. Há uma irmã, casada, em São José do, Campos, também no Estado de São Paulo. Até todos são unidos. A mãe, D. Georgina Romero dos Santos permanece na casa da família cuidando das mães e irmãos menores.

Todos estudam. Theodomiro só saiu para vir fazer a Universidade na Bahia. Ninguém, desconfiava sequer das suas tendências subversivas. Os parentes, como os antigos companheiros de Colégio, um Colégio religioso, de Natal, receberam com enorme surpresa, e até descrença, a notícia da sua prisão.

## AS ESPERANÇAS

A Ordem dos Advogados do Brasil ofereceu à família de Theodomiro a facilidade de escolher qualquer um — entre todos os advogados do sul quando — para a defesa do jovem. Mas, do Natal, D. Georgina aceitou os serviços do advogado Inácio Gomes aqui de Salvador. E o novo defensor declarou que sua atividade está facilitada, grandemente facilitada, pelos dois advogados do ofício, Luiz Agui e Paulo Godoy, que até já esboçaram o recurso.

O Superior Tribunal Militar deverá decidir se haverá ou não fuzilamento, dentro de 20 dias. O Procurador tem 5 dias de prazo para dar seu parecer. E depois haverá mais dez dias para ser lido o veredito. Porém, a Bu-



Theodomiro chega ao Tribunal. Horas depois seria condenado à morte





No início do julgamento, Theodimiro, algemado, ouvia a acusação. Depois retirou-se

SALVADOR (Meridional-D. N.) — A Bahia inteira está vivendo um contagiante estado de expectativa. Acoticha-se, com uma ansiedade cada vez maior, as notícias que chegam do Rio e de Brasília. Notícias que vão confirmar ou não o fuzilamento do jovem Theodimiro Romero dos Santos, de 19 anos, condenado a morte por atividades subversivas.

Na cela 13 da penitenciária — já chamada de a cela da morte — o condenado vai

vivendo naturalmente com uma ansiedade e expectativa muito maior. Mudou seus hábitos. Não tem mais a mesma tranquilidade e quase indiferença. Dorme pouco agora. Fuma muito mais. Sem parar. As vezes nem quer comer. Voltou nervoso do antigo quartel do CPOR, onde foi levado para ouvir da Auditoria Militar a leitura da sentença que o condenou a pena capital.

Mas, na opinião do médico Joaquim Nossa, psicólogo

também, Chefe do Serviço Médico da Penitenciária "Lemos Brito", o condenado está bem de saúde. Inclusive sem qualquer distúrbio psíquico. Theodimiro Romero dos Santos espera ainda escapar do pelotão de fuzilamento.

Revelou, ainda, que no dia do julgamento o jovem subversivo sentiu violenta crise emocional. Mas, pôde controlar-se. Não conseguiu evitar as reações naturais do organismo. Sofreu, então,

dy dos Santos, disse que fazia exatamente 13 anos que sentia saudades do "irmãozinho que deixou com 5 anos apenas, com saudades, para tentar vida melhor no Sul".

Foi ele a única pessoa autorizada a esperar Theodimiro quando ele saltava da vitruva militar que o levou da penitenciária para o quartel. E ficou ao seu lado, extremamente nervoso, fumando sem parar, enquanto era lida a sentença da condenação à morte.

O diálogo dos dois irmãos foi curto, muito rápido, mas todo de angústia:

— Meu irmão... Como está a saúde?

— Estou bem, meu irmão — disse quase balbuciantemente Theodimiro.

E os dois ficaram alguns minutos abraçados. Mudos. Mas, não choraram. Rady, de óculos escuros, as vezes distarçava na sala da Auditoria que limpava o suor. Mas muitos viram que discretamente enxugava lágrimas teimosas.

#### E GENTE

O condenado já fora levado de volta para a penitenciária. Rady dos Santos saiu também do quartel, andando vagarosamente, como quem carregando enorme peso de preocupações. E fez declarações também rápidas.

— Quando sai para São Paulo deixei Theodimiro com cinco ou seis anos. Acompanhei sempre minha família. Posso garantir que ele é humano. E gente. A figura traçada pelo Auditor é a de um monstro. Caiu-se. A amargura era grande demais. Não podia dizer mais nada.

Durante a audiência foi visto quando ele procurou o defensor público Luiz Aglie e perguntou acerca da situação de Theodimiro. O defensor disse que ficasse tranqüilo. "No máximo ele paga prisão perpétua."

Rady fez referência então ao julgamento. Disse que não pudera vir a tempo de

Campos, também no Estado de São Paulo. Até todos são unidos. A mãe, D. Georgina Romero dos Santos permanece na casa da família cuidando das irmãs e irmãos menores.

Todos estudam. Theodimiro só saiu para vir fazer a Universidade na Bahia. Ninguém, desconfiava sequer das suas tendências subversivas. Os parentes, como os antigos companheiros de Colégio, um Colégio religioso, de Natal, receberam com enorme surpresa, e até descrença, a notícia da sua prisão.

#### AS ESPERANÇAS

A Oidém dos Advogados do Brasil ofereceu à família de Theodimiro a facilidade de escolher qualquer um — entre todos os advogados do seu quartel — para a defesa do jovem. Mas, do Natal, D. Georgina aceitou os serviços do advogado Inácio Gomes, aqui de Salvador. E o novo defensor declarou que sua atividade está facilitada, grandemente facilitada, pelos dois advogados do ofício, Luiz Aglie e Paulo Godoy, que até já esquametizaram o recurso.

O Superior Tribunal Militar deverá decidir se haverá ou não fuzilamento dentro de 20 dias. O Procurador tem 5 dias de prazo para dar seu parecer. E depois haverá mais dez dias para sorteio dos Ministros Relator e Revisor.

Se o recurso for negado, haverá um outro. Ao Superior Tribunal Federal. E, em última instância, então, ao Presidente da República, que poderá comutar a pena de morte para prisão perpétua.

Por mais que os advogados e os que atendem do processo judiciário expliquem que a decisão só chegará do Rio ou Brasília dentro de 30 ou 60 dias, a Bahia inteira está em estado de expectativa. E expectativa crucial, contagiante, que envolve apaixonadamente toda a opinião pública.



Theodimiro chega ao Tri



Theodimiro e Paulo Pontes na sala de julgamento.



Paulo Pontes

A senha aumentou quando um irmão de Theodomiro Romero dos Santos, comerciante de São Paulo, Sr. Rády dos Santos, disse que fazia exatamente 13 anos que sentia saudades do "irmãozinho que deixou com 8 anos apenas, com saudades, para tentar vida melhor no Sul".

Foi ele a única pessoa autorizada a esperar Theodomiro quando ele saltava da vitruva inililar que o levou da penitenciária para o quartel. E ficou ao seu lado, extremamente nervoso, fumando sem parar, enquanto era lida a sentença da condenação à morte.

O diálogo dos dois irmãos foi curto, muito rápido, mas todo de angústia:

— Meu irmão... Como está a saúde?

— Estou bem, meu irmão — disse quase hebetado Theodomiro.

E os dois ficaram alguns minutos abraçados. Mudos. Mas, não choraram. Rády, de olhos escuros, as véias da face, na sala da Auditoria que limpava o suor. Mas muitos viram que discretamente enxugava lágrimas teimosas.

#### É GENTE

O condenado já fôra levado de volta para a penitenciária. Rády dos Santos saiu também do quartel, andando vagarosamente, como que carregando enorme peso de preocupações. E fez declarações também rápidas.

— Quando sai para São Paulo deixei Theodomiro com cinco ou seis anos. Acompanhei sempre minha família. Posso garantir que ele é humano. E gente. A figura traçada pelo Auditor é a de um monstro.

Calou-se. A amargura era grande demais. Não podia dizer mais nada.

Durante a audiência foi visto quando ele procurou o defensor público Luiz Agie e perguntou acerca da situação de Theodomiro. O defensor disse que ficasse tranquilo. "No máximo ele pega prisão perpétua."

Rády fez referência então ao julgamento. Disse que não pudera vir a tempo de

Naty e conversando. Romerino é Sargento do Exército, em Brasília. Há uma irmã, casada, em São José dos Campos, também, no Estado de São Paulo. Até todos são unidos. A mãe, D. Georgina Romero dos Santos permanece na casa da família cuidando das irmãs e irmãos menores.

Todos estudam. Theodomiro só saiu para vir fazer a Universidade na Bahia. Ninguém, desconfiava sequer das suas tendências subversivas. Os parentes, como os antigos companheiros de Colégio, im Colégio religioso, de Natal, receberam com enorme surpresa, e até descrença, a notícia da sua prisão.

#### AS ESPERANÇAS

A Ordem dos Advogados do Brasil ofereceu à família de Theodomiro a facilidade de escolher qualquer um — entre todos os advogados do "sete quatro" — para a defesa do jovem. Mas, do Natal, D. Georgina aceitou os serviços do advogado Inácio Gomes, aqui de Salvador. E o novo defensor declarou que sua atividade está facilitada, grandemente facilitada, pelos dois advogados-desofício, Luiz Agie e Paulo Godoy, que até já esboçaram o recurso.

O Superior Tribunal Militar deverá decidir se haverá ou não fuzilamento dentro de 20 dias. O Procurador tem 5 dias de prazo para dar seu parecer. E depois haverá mais dez dias para sorteio dos Ministros Relator e Revisor.

Se o recurso for negado, haverá um outro. Ao Supremo Tribunal Federal. E, em última instância, então, ao Presidente da República, que poderá comutar a pena de morte para prisão perpétua.

Por mais que os advogados e os que entendem do processo judiciário expliquem que a decisão só chegará do Rio ou Brasília dentro de 30 ou 60 dias, a Bahia inteira está em estado de expectativa. E expectativas cruciantes, contagiante, que envolve apaixonadamente toda a opinião pública.



Theodomiro chega ao Tribunal. Horas depois seria condenado a morte



Paulo Pontes, o resto dos seus dias na cadeia.

acusação. Depois retirou-se

também. Chefe do Serviço Médico da Penitenciária "Lemos Brito", o condenado está bem de saúde. Inclusive sem qualquer distúrbio psicológico. Theodomiro Romero dos Santos espera ainda escapar do pelotão de fuzilamento.

Revelou, ainda, que no dia do julgamento o jovem subversivo sentiu violenta crise emocional. Mas, pôde controlar-se. Não conseguiu evitar as reações naturais do organismo. Solteu, então,

# TRIBUNA DO NORTE

FUNDADOR — ALCIZIO ALVES

AVENIDA TAVARES DE LIMA, 101/108

NATAL — TERÇA FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1971

## Irmão da vítima quer pena de morte mas o advogado confia na com

### Natalense manifesta-se sobre a pena de morte

Magistrados, religiosos, funcionários, estudantes e homens do povo continuam falando à TN sobre a sentença de morte ditada pela Justiça Militar da Bahia contra o natalense Theodomiro Remeiro dos Santos. São opiniões calcadas em conceitos jurídicos, princípios cristãos ou simplesmente fundamentadas no ver e entender dos fatos.

Para alguns, a pena foi demasiadamente pesada; para outros — poucos — Theodomiro é um castigo justo para o crime que praticou. Contudo — talvez fruto do humanismo tradicionalista do brasileiro — grande maioria acha que prisão perpétua seria punição suficiente.

#### DESEMBARGADORES

Grande parte dos membros do Tribunal de Justiça é contrária à pena de morte embora a aceitem sob certas circunstâncias, como "em tempo de guerra". Outros levantam argumentos sobre a imaturidade brasileira para para este tipo de pena. Terceiros se fecharam, recusando qualquer palavra sobre o assunto.

O Des. Anselmo Pegado Cortez fez a tese: "Para os crimes comuns não acho necessária a pena de morte, porque nosso processo de seleção do pessoal ainda não é suficientemente aperfeiçoado de modo a evitar possíveis erros judiciais. Entretanto, em determinados casos, justifica-se a pena capital, como por exemplo: em tempo de guerra ou de determinados momentos da história de um país".

Já o Des. Amaro Marinho foi incisivo: "Sou contra e digo porque entendo que não somos ainda suficientemente educados para implantarmos a pena de morte no Brasil". O Des. Pedro Januário espousa tese análoga: "Admito no máximo como pena maior a prisão perpétua porque ainda não estamos desprovidos para



Comendador Ulises de Góis: "Sou contra"



Prof. Otto de Brito Guerra: "Sou contra"



Kaluara Mala, estudante de Imaculada: "Contra"



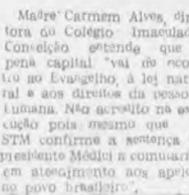
José Bafoosa, funcionário da Embreel: "Sou contra"



Profa. Tânia Rêveira Lopes: "Depende"



Luiz Cárleo Marinho, empirista: "Contra"



Mãre Carmem Alves, diretora do Colégio Imaculada Conceição entende que a pena capital "vai de acordo com o Evangelho, a lei natural e aos direitos da pessoa humana. Não acredito na execução pois mesmo que o STM confirme a sentença, o presidente Médici a comutará, em atendimento aos apelos do povo brasileiro".



Afirmando que o assassinato do seu irmão fazia parte do plano terrorista de eliminação de quantos se opõem ao comunismo no Brasil o advogado Waldir Xavier declarou que vai recorrer o país numa campanha de esclarecimento da opinião pública para evitar a comutação da pena de morte decretada contra Theodomiro Remeiro dos Santos que matou o seu irmão o sargento Walter Xavier de Lima.

Por outro lado o advogado do Luiz Aglo manifestou a esperança de que o Superior Tribunal Militar reformule a decisão do Conselho Especial de Justiça da Aeronáutica que condenou Theodomiro Remeiro a prisão perpétua à pena de morte e o seu companheiro Pavão Pontes a prisão perpétua, possibilitando assim sejam os réus submetidos a novo julgamento por homicídio comum e não por crime contra a segurança Nacional.

O advogado Luiz Aglo informou ainda que está aguardando seja a sentença publicada para poder interpor o recurso junto ao Superior Tribunal Militar. A partir da publicação, a defesa dá nota de um prazo de 10 dias para recorrer. Mesmo que não tivesse, o recurso subiria automaticamente para o STM que no caso de Claudio Torres Silva também respondeu do pelo artigo 33 da Lei de segurança Nacional desclassa

ificou a infração durante o réu no Conselho Militar. PRESIDENTE DA REPUBLICA Mesmo que o Superior Tribunal Militar — por se — viesse a comutação de morte, não subirá em grau de recurso para o presidente publica a quem est



## de vítima quer pena de morte advogado confia na comutação

### e manifesta-se pena de morte

Afirmando que o assassinato do seu irmão fazia parte do plano terrorista de eliminação de quantos se opem ao comunismo no Brasil o advogado Waldtr Xavier declarou que vai recorrer o país numa campanha de esclarecimento da opinião pública para evitar a comutação da pena de morte decretada contra Theodoro Romero dos Santos que matou o seu irmão, o sergente Walter Xavier de Lima.

"sificou a infração enquadrando o réu no Código Penal Militar.

#### PRESIDENTE DA REPUBLICA

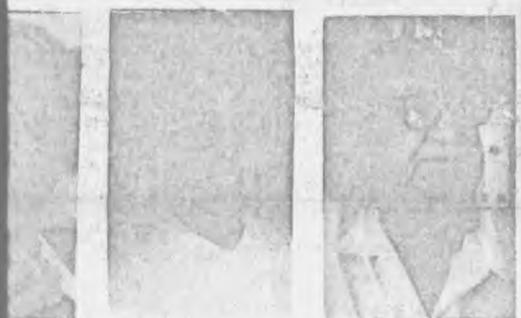
Mesmo que o Superior Tribunal Militar — por hipótese — viesse a confirmar a sentença de morte o processo subirá em grau de recurso para o presidente da República a quem está confi-

do o prerrogativa exclusiva e absoluta de comutar a pena para prisão perpetua.

Até chegar ao presidente da República entretanto muitos meses passarão sendo mesmo provável que antes do fim do ano o processo não chegue às mãos do presidente da República. Enquanto isso, Theodorino Romero dos Santos aguarda preso na penitenciária "Lenos de Brito", em Salvador na Bahia.



de Goiás: Prof. Oito de Brito Guerra: "Sou contra" Kainara Mala, estudante de Imaculada: "Contra"



donário da "Depende" Profra. Tânia Deserra Lopes: "Depende" Luiz Cárpio Marinho, espirita: "Contra"



Alves, filha imaculada do que a lei não da pessoa isto na esse go que o sentença o comutará, nos apelo

Por outro lado o advogado de Luiz Agio manifestou a esperança de que o Superior Tribunal Militar reformule a decisão do Conselho Especial de Justiça da Aeronáutica que condenou Theodorino Romero dos Santos a pena de morte e o seu companheiro Paulo Pontes a prisão perpetua, possibilitando assim sejam os réus submetidos a novo julgamento por homicídio comum e não por crime contra a segurança Nacional.

O advogado Luiz Agio informou ainda que está aguardando seja a sentença publicada para poder impetrar o recurso junto ao Superior Tribunal Militar. A partir da publicação, a defesa dispõe de um prazo de 10 dias para recorrer. Mesmo que não tivesse, o recurso subiria automaticamente para o STM que no caso de Claudio Torres Silva também responde do pelo artigo 33 da Lei de segurança Nacional desobta

#### advogado



#### A MÃE



um castigo justo para o crime que praticou. Contudo — talvez fruto do humanismo tradicionalista do brasileiro — a maioria acha que não são pejusaria seria punição suficiente.

#### DESEMBARGADORES

Grande parte dos membros do Tribunal de Justiça é contrária à pena de morte, embora a aceitem sob certas circunstâncias, como "em tempo de guerra". Outros levantam argumentos sobre a imaturidade brasileira para esta tipo de pena. Terceiros se fecharam, recusando qualquer palavra sobre o assunto.

O Des. Avelino Fagundes Costa fala em tese: "Para os crimes comuns não acho necessária a pena de morte, porque nosso processo de seleção do pessoal ainda não é suficientemente aperfeiçoado, de modo a evitar possíveis erros judiciais. Entretanto, em determinados casos, justifica-se a pena capital, como por exemplo: em tempo de guerra ou de determinados momentos da história de um país".

Já o Des. Amaro Marinho foi incisivo: "Sou contra e digo porque. Entendo que não somos ainda suficientemente educados para implantarmos a pena de morte no Brasil". O Des. Pedro Jamirio esposa tese análoga: "Admito no máximo como pena maior a prisão perpétua porque ainda não estamos desenvolvidos para aceitar a pena de morte".

#### BACHAREIS

O promotor Manoel Madaleno, da 1ª Vara, diz que é favorável à pena de morte, mesmo porque ela já vigorou no Brasil. Mas defende a tese de que só deve ser aplicada em casos excepcionalíssimos, como latrocínio ou para elementos já considerados incorrigíveis. No caso de Theodomiro, afirmou: "Foi uma punição muito pesada e forte. Trata-se de um rapaz de 19 anos, menor de 21 anos, réu primário. Os menores de 21 anos são irremediáveis perante a lei".

#### RELIGIOSOS E LEIGOS

Vice-reitor Olo de Brito Guerra (um dos leigos mais atuantes da Igreja) — "Sou contra a pena de morte de um moço da geral, mesmo no caso de crimes comuns. Acredito sem pro na capacidade de regeneração do homem, sobretudo quando se trata de jovem. O poder tem direito de punir, mas existem outras punições além da medida extrema. Acho que o Presidente da República, comutar a pena de o SIM não o fizer".

Para o Prof. Ulisses de Góis, presidente da Congregação Mariana, "é sensata a opinião dos que são contra a pena de morte, mas o Presidente a comuta, devido ao seu espírito humano".



Comendador Ulisses de Góis: "Sou contra"



Prof. Otto de Brito Guerra: "Sou contra"



Kalnara Mala, estudante do Inaculada: "Contra"



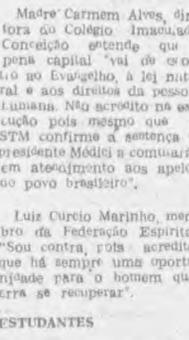
José Barfoosa, fenechário da Embratel: "Sou contra"



Profa. Tânia Bezerra Lopes: "Depende"



Luiz Cúrcio Marinho, espirita: "Contra"



Mãe Carmem Alves, diretora do Colégio Inmaculada Conceição, entende que a pena capital "vai de acordo com o Evangelho, a lei natural e aos direitos da pessoa humana. Não acredito na execução pois mesmo que o STM confirme a sentença o presidente Médici a comutará, em atendimento aos apelos do povo brasileiro".

Luiz Cúrcio Marinho, membro da Federação Espirita: "Sou contra, pois acredito que há sempre uma oportunidade para o homem que erra se recuperar".

#### ESTUDANTES

No meio estudantil: Raciolson Pereira Tito, acadêmico de Medicina acha que outra medida seria mais adequada, no que é apoiado por seus colegas Vital Amorim e Marcel Martins.

Elzinha Dutra, companheira de classe da irmã de Theodomiro acha que "a pena de morte tira qualquer oportunidade de recuperação". Kalnara Rodrigues Maia (do Inaculada Conceição): "Sou contra, exceto terem um rapaz tão inocente. Creio que o Presidente da República não consentirá".

Mas Gorette Marques, também do CIC, é taxativa: "O crime que se comete deve ser pago do mesmo jeito". Suely Meneses Monteiro, sua colega, contesta: "Só quem pode tirar a vida é Deus".

Rubens de Azevedo Maia diz que é a favor da pena de morte em países altamente desenvolvidos — enquanto Cecília Falcão, aluna do Ateneu Assum se manifesta: "Sou contra, porque caminhamos para um Brasil Grande e a pena de morte vai contra o otimismo



Maria Ferdinanda, professora: "Erro não justifica outro"



Rubilson Pereira, acadêmico de Medicina: "Outra pena"

que se está criando em torno desse desejo de fazer sempre maior o nosso País".

Kerginaldo Araújo, quaternista de Direito, acha que "o bannimento e prisão perpétua são penas mais viáveis de aplicação para garantir a segurança nacional".

#### PROFESSORES

Para a professora Tânia Bezerra Lopes, do Inaculada Conceição, "depende do caso em que a pena é aplicada; no de Theodomiro sou pela prisão perpétua".

Já o professor Isaias Filho, da Escola Doméstica entende que "ninguém sabe se a morte é uma coisa ruim ou boa. A pena de morte não é necessária para punir alguém que fez mal".

E para a Profa. Maria Ferdinanda Silveira (CIC) "um erro não justifica outro. Deve-

mos dar uma oportunidade para que o adolescente seja recuperado e sirva de exemplo à geração futura".

José Barbosa da Silva, funcionário da Embratel: "Sou contra, porque a pena de morte vai de encontro aos princípios religiosos do nosso povo".

Juvenal Farias, comerciante no Alcorim: "Sou contra porque fere meus princípios religiosos".

D. Síndia Peres (Casa Síndia): "Não admito a pena de morte sob hipótese alguma".

Artur Cortes (Armasém Cortes): "Não temos o direito de matar outros semelhantes. Sou contra a pena de morte". Isaias Maia (A Suspendora): "Sou contra a pena de morte para prisioneiros políticos. Prefiro prisão perpétua ou alguma de trabalhos forçados, etc".

do Ministério da Justiça em Aeroespaciais que condenou Theodomiro por homicídio em São Paulo à pena de morte e o seu companheiro Paulo Pontes a prisão perpétua, possibilitando assim sejam os réus subtrahidos a novo julgamento por homicídio comum e não por crime contra a segurança nacional.

O advogado Luiz Aglo informou ainda que está aguardando seja a sentença publicada para poder impetrar o recurso junto ao Superior Tribunal Militar. A partir da publicação, a defesa dispõe de um prazo de 10 para recorrer. Mesmo que não tivesse, o recurso subiria automaticamente para o STM que no caso de Claudio Torres Silva também responde pelo artigo 33 da Lei de segurança Nacional desceia



Elzinha Dutra, estudante do CIC: "Sem chances"



Mãe Carmem, diretora do CIC: "Não acredito"



Ulisses de Góis: "Contra"



Fenechário: "Sou contra"

em Alves, não Inaculada entende que "vai de acordo, à lei natural e aos direitos da pessoa humana. Não acredito na execução pois mesmo que a sentença seja confirmada o presidente Médici a comutará, em atendimento aos apelos do povo brasileiro".

Luiz Cúrcio Marinho, membro da Federação Espirita: "Sou contra, pois acredito que há sempre uma oportunidade para o homem que erra se recuperar".

Já voltou a N. dos Santos, mãe de Theodomiro, condenado à morte na Bahia. Dom. Maria. Dona. Maria. Mora na cidade inúmeras vezes. Quanto Theodomiro na penitenciária de Alcorim, acha que "a pena de morte tira qualquer oportunidade de recuperação". Kalnara Rodrigues Maia (do Inaculada Conceição): "Sou contra, exceto terem um rapaz tão inocente. Creio que o Presidente da República não consentirá".

Marques, t. do CIC, é taxativa: "O crime que se comete deve ser pago do mesmo jeito". Suely Meneses Monteiro, sua colega, contesta: "Só quem pode tirar a vida é Deus".

Rubens de Azevedo Maia diz que é a favor da pena de morte em países altamente desenvolvidos — enquanto Cecília Falcão, aluna do Ateneu Assum se manifesta: "Sou contra, porque caminhamos para um Brasil Grande e a pena de morte vai contra o otimismo

Já voltou a N. dos Santos, mãe de Theodomiro, condenado à morte na Bahia. Dona. Maria. Mora na cidade inúmeras vezes. Quanto Theodomiro na penitenciária de Alcorim, acha que "a pena de morte tira qualquer oportunidade de recuperação". Kalnara Rodrigues Maia (do Inaculada Conceição): "Sou contra, exceto terem um rapaz tão inocente. Creio que o Presidente da República não consentirá".

Marques, t. do CIC, é taxativa: "O crime que se comete deve ser pago do mesmo jeito". Suely Meneses Monteiro, sua colega, contesta: "Só quem pode tirar a vida é Deus".

Rubens de Azevedo Maia diz que é a favor da pena de morte em países altamente desenvolvidos — enquanto Cecília Falcão, aluna do Ateneu Assum se manifesta: "Sou contra, porque caminhamos para um Brasil Grande e a pena de morte vai contra o otimismo

Já voltou a N. dos Santos, mãe de Theodomiro, condenado à morte na Bahia. Dona. Maria. Mora na cidade inúmeras vezes. Quanto Theodomiro na penitenciária de Alcorim, acha que "a pena de morte tira qualquer oportunidade de recuperação". Kalnara Rodrigues Maia (do Inaculada Conceição): "Sou contra, exceto terem um rapaz tão inocente. Creio que o Presidente da República não consentirá".

Marques, t. do CIC, é taxativa: "O crime que se comete deve ser pago do mesmo jeito". Suely Meneses Monteiro, sua colega, contesta: "Só quem pode tirar a vida é Deus".

Rubens de Azevedo Maia diz que é a favor da pena de morte em países altamente desenvolvidos — enquanto Cecília Falcão, aluna do Ateneu Assum se manifesta: "Sou contra, porque caminhamos para um Brasil Grande e a pena de morte vai contra o otimismo



# TRIBUNA DO NORTE

FUNDADOR — ALUIZIO ALVES

NATAL — DOMINGO, 21 DE MARÇO DE 1971

AV. TAVARES DE LIMA, 101/108

## Natalense condenado à morte se tem chance: S.T.M. e o Presa

### O Acusado



### O Conselho



### A Família



Theodomiro Romeiro dos Santos, de idade, condenado com a morte do que tem duas chances: 1) apelar na próxima semana; 2) Se perder, tem poderes para Noticiário com

— A pena de morte deve ter um efeito dissuasivo — não se entendi o que o juiz quis dizer — declarou o advogado em que dia. Já o padre João de Deus, favor e, particularmente Santos, foi categórico: resolverá".

TRIBUNA DO NORTE, 21 de março de 1971. Rio de Janeiro e Brasília, pois o presidente e o ministro acordou com a lei.

A pena de morte deve ter um efeito dissuasivo — não se entendi o que o juiz quis dizer.

"Uma prisão perpétua, se conclua pelos fatos, não é possível e por isso errada seja feita no caso do estado".

"No caso do estado, não se considera. Questão, para que um homem seja morto? É talvez um rapto, mas, vai resolver".

### OUTRAS OPINIÕES

Professor James de Instituto de Biologia da Universidade de Educação do Estado do Rio de Janeiro. "Sou terminantemente contrário a pena de morte. Meus princípios éticos não permitem a utilização da pena de morte. Há tantas formas de castigo e de punição que se pode realizar nos países civilizados já estão sendo aplicadas. Não se deve aplicar a pena de morte".

Monseñor Elmer de Montevideo. "Estimando em tese e não de a situação atual, não — tantos assassinatos, subversões — a pena de morte é a única forma de castigo".

**THEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS**, natalense, 19 anos, estudante no 3.º ano científico, às portas da Faculdade de Medicina, foi condenado à morte pela Auditoria da Aeronáutica, na Bahia. Acusação: terrorismo, culminando com a morte do sargento da FAB Walter Xavier de Lima que tentava prendê-lo em flagrante num dos aparelhos terroristas da capital baiana. Seu advogado vai recorrer ao Superior Tribunal Militar no prazo legal de 10 dias que começou a correr desde quinta-feira passada. Se a sentença de morte for confirmada pelo STM,

# TRIBUNA DO NORTE

FUNDADOR — ALUIZIO ALVES  
NATAL — DOMINGO, 21 DE MARÇO DE 1971

NUMERO 64 — ANO XXI

## ...se condenado à morte ainda ...ance: S.T.M. e o Presidente

### A Família

### cusado



### nselho



**THEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS**, natalense, 19 anos, estudante no 3.º ano científico, às portas da Faculdade de Medicina, foi condenado à morte pela Auditoria da Aeronáutica, na Bahia. Acusação: terrorismo, culminando com a morte do sargento da FAB Walter Xavier de Lima que tentava prendê-lo em flagrante num dos aparelhos terroristas da capital baiana. Seu advogado vai recorrer ao Superior Tribunal Militar no prazo legal de 10 dias que começou a correr desde quinta-feira passada. Se a sentença de morte for confirmada pelo STM, ainda restará um último recurso em grau extraordinário.

Theodomiro Romeiro dos Santos, o natalense de 19 anos de idade, condenado à morte por terrorismo que culminou com a morte do sargento da FAB Walter Xavier de Lima ainda tem duas chances que serão aproveitadas pelo seu advogado:

- 1) apelar ao Superior Tribunal Militar no decorrer da próxima semana;
- 2) Se perder, apelar para o presidente da República que tem poderes para comutar a pena.

Noticiário completo na 3a. página.

### NATALENSES OPINAM

— A pena de morte em si não resolve nada. Toda ação deve ter um efeito válido para que um dia — passados os perigos — não se entenda que se cometeu um simples erro judiciário — declarou-nos Dom Nivaldo Monte, opinando na enquete que fizemos sobre a tese da pena de morte no Brasil.

Já o padre Elmar L'Eralstre Monteiro manifestou-se a favor e, particularizando o caso de Theodomiro Romeiro dos Santos, foi categórico: — "fugitando o primeiro a situação se resolverá".

TRIBUNA DO NORTE ouviu ontem dezesseis de pessoas, a exemplo do que fizeram nas estações de rádio e televisão do Rio de Janeiro e São Paulo e também os principais jornais brasileiros, pois o tema da pena de morte ganhou agora amplitude e atualidade, em face da primeira condenação feita de acordo com a lei que a instituiu em 1959.

### A PALAVRA DE DOM NIVALDO

— A pena de morte em si não resolve nada. Toda ação deve ter um efeito válido, para que um dia — passados os perigos — não se entenda que se cometeu um simples erro judiciário.

— Uma prisão perpétua pode fazer com que, passando o tempo, se conclua pelos erros ou acertos da medida. Os homens são falíveis e por isto devemos ter receio de que uma coisa errada seja feita no fogo das paixões.

— No caso do estudante catalense: a sua idade é um ponto a considerar. Que capacidade de maturidade tem essa criatura, para que um ato seu seja controlado com tanta dureza? E talvez um rapaz que por uma questão de influência cometeu um desatino que a pena de morte, de maneira nenhuma, vai remediar.

### OUTRAS OPINIÕES

**Professor Jacobus Bezerra**, do Instituto de Biologia da Universidade ex-secretário de Educação do Estado — "Sou terminantemente contrário a pena de morte. Meus princípios cristãos não admitem a aceitação da pena capital. Há tantas formas de castigo e de punição... A maioria dos países civilizados já estão batendo esta forma de castigo".

**Monseñor Elmar L'Eralstre Monteiro** — "Em geral, fugindo em leste e considerando a situação atual do Brasil — tantos assaltos, seqüestros, subversões —, sou a favor da pena de morte. Fugitando o primeiro, a situação se resolverá. Alguém dirá que os Estados Unidos não re-

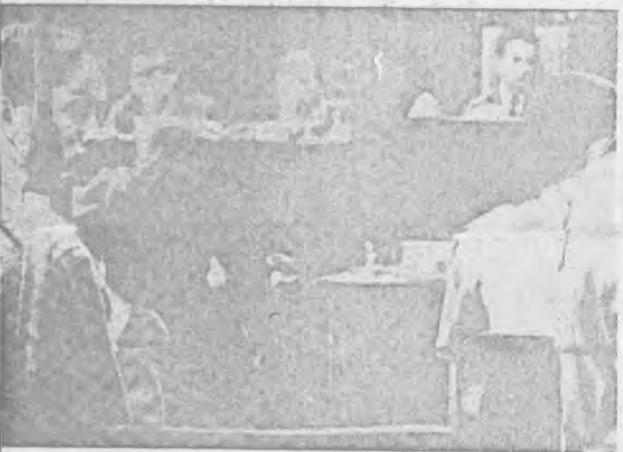
ententor Pedagógico do Colégio Salesiano de Natal — Na minha opinião, acho que "fossilmente" sou contrário, se deve dar sempre uma chance para a pessoa melhorar. Todos nós estamos sujeitos a fraquezas, mas há 1000 possibilidades, com essa boa vontade, com a ajuda de Deus, de voltar no bom caminho. No caso específico desse rapaz, Theodomiro Romeiro, um moço de 19 anos, que teve educação orientada, ve-se logo que foi uma mente desviada, mas a semente ficou. Ele poderá voltar ao bom caminho, creio eu."

**Otávio Cavalcanti**, acadêmico de Direito — "Sou a favor da pena de morte para o crime comum e não para o político, desde se combata com lei. Não se combate

do ano científico. Durante os  
se período, abrangendo o no



## O Conselho



**THEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS**, natalense, 19 anos, estudante no 3.º ano científico, às portas da Faculdade de Medicina, foi condenado à morte pela Auditoria da Aeronáutica, na Bahia. A acusação: terrorismo, culminando com a morte do sargento da FAB Walter Xavier de Lima que tentava prendê-lo em flagrante num dos aparelhos terroristas da capital baiana. Seu advogado vai recorrer ao Superior Tribunal Militar no prazo legal de 10 dias que começou a correr desde quinta-feira passada. Se a sentença de morte for confirmada pelo STM, ainda restará um último recurso em grau extraordinário para Theodomiro: apelar para o presidente da República que poderá comutar a pena capital para prisão perpétua. Os clichês fixam (1) Theodomiro momentos antes de proferida a sentença; (2) a sua mãe, Georgina, sua mãe e outros familiares que foram levar a solidariedade do coração e lutar para salvar o filho; (3) o Conselho de Justiça da Aeronáutica que proferiu a sentença. Noticiário completo o leitor encontrará na 3.ª página desta edição.

## D. Eugênio surpreso

O Cardeal Primaz do Brasil Dom Eugênio Sales ao desembarcar ontem no Galeão procedente de Roma disse que se surpreendeu com a notícia da primeira condenação à morte no Brasil exatamente na cidade em que exerce suas funções eclesiológicas. Quanto à sua participação no Conselho Episcopal de Comunicações Sociais em Roma declarou que já está sendo organizado uma comissão para tratar das relações entre a Europa e a América Latina.

...do ano científico e são os  
brasileiros, pois a terra é  
plena e atualidade, em  
acordo com a lei que a

### A PALAVRA

— "A pena de morte em  
deve ter um efeito válido, pu  
rigo — não se entenda que  
ciário.

— "Uma prisão perpétua pod  
po, se conclua pelos erros co  
são falíveis e por isto deve  
errada seja feita no fôdo da

— "No caso do estudante cu  
to a considerar. Que capacida  
tura, para que um ato seu  
za? É talvez um rapaz que po  
meteu um destino que a pen  
ma, vai remediar".

### OUTRAS OPINIÕES

Professor Jarbas Deserra  
de Instituto de Biologia da  
Universidade ex-secretário  
da Educação do Estado. —  
"Sou terminantemente con  
trário a pena de morte. A  
meus princípios cristãos não  
permitem a aceitação da pena  
capital. Há tantas formas de  
castigo e de punição... A  
maioria dos países civiliza  
dos já estão batendo esta  
forma de castigo".

Monseñor Elmar L'Era  
te Monteiro — "Em geral,  
falando em tese e conside  
do a situação atual do Bra  
sil — tantos assaltos, seqü  
tros, subversão —, não a fa  
vor da pena de morte. Faz  
lando o primeiro, a situa  
ção resolverá. Alguém dirá  
nos Estados Unidos não re  
solveu. Mas em nosso país  
consciencioso e ídolo de  
peço, resolverá, tenho certid  
za. Sou de acordo, portanto  
porque gosto da ordem, disci  
plina e do respeito".

Jornalista Francisco Mac  
do — "Como cristão, lament  
tei a execução de Jesus, por  
coerência religiosa, sou rábio  
camente contra".

Vereador Otávio Garcia  
(Pter do MDB) — "Sou pa  
lista por índole e por tra  
ção. Sou contrário, pois  
por questão de princípios re  
ligiosos e por solidariedade  
humana".

Francisco Canidê Nasci  
mento, motorista de taxi-  
pista da Ribeira — "Sou con  
tra a pena de morte. As ve  
zes a justiça erra e, neste  
caso, não poderá voltar  
atrás".

Bel, Ernani Melo, diretor  
presidente do BANDERN —  
"De princípio, sou contra a  
adoção da pena de morte,  
porque considero que a  
aplicação da pena capital so  
mente pode ser julgada por  
um conselho de alto nível ju  
rídico. Considero que no  
atual sistema do júri popu  
lar não existe condições para  
que se exerça tão importan  
te missão".

Padre Osvaldo Freitas, Ori

## Conselho



**THEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS**, natalense, 19 anos, estudante no 3.º ano científico, às portas da Faculdade de Medicina, foi condenado à morte pela Auditoria da Aeronáutica, na Bahia. Acusação: terrorismo, culminando com a morte do sargento da FAB Walter Xavier de Lima que tentava prendê-lo em flagrante num dos aparelhos terroristas da capital baiana. Seu advogado vai recorrer ao Superior Tribunal Militar no prazo legal de 10 dias que começou a correr desde quinta-feira passada. Se a sentença de morte for confirmada pelo STM, ainda restará um último recurso em grau extraordinário para Theodomiro: apelar para o presidente da República que poderá comutar a pena capital para prisão perpétua. Os clichês fixam (1) Theodomiro momentos antes de proferir a sentença; (2) a srta. Georgina, sua mãe e outros familiares que foram levar a solidariedade do coração e lutar para salvar o filho; (3) o Conselho de Justiça da Aeronáutica que proferiu a sentença. Noticiário completo o leitor encontrará na 3.ª página desta edição.

## D. Eugênio surpresa

O Cardeal Primaz do Brasil Dom Eugênio Sales ao desembarcar ontem no Osleão procedente de Roma disse que se surpreendeu com a notícia da primeira condenação à morte no Brasil exatamente na cidade em que exerce suas funções eclesísticas. Quanto à sua participação no Conselho Episcopal de Comunicações Sociais em Roma declarou que já está sendo organizada uma comissão para tratar das relações entre a Europa e a América Latina.

...idade, em face da primeira condenação feita de acordo com a lei que a instituiu em 1960.

### A PALAVRA DE DOM NIVALDO

— "A pena de morte em si não resolve nada. Toda ação deve ter um efeito válido, para que um dia — passando os perigos — não se entenda que se cometeu um simples erro judicial."

"Uma prisão perpétua pode fazer com que, passando o tempo, se conclua pelos erros ou acertos da medida. Os homens são falíveis e por isto deve-se ter receio de que uma coisa errada seja feita no fogo das paixões."

"No caso do estudante catalense: a sua idade é um ponto a considerar. Que capacidade de maturidade tem essa criatura, para que um ato seu seja controlado com tanta dureza? E talvez um rapaz que por uma questão de influência cometesse um destino que a pena de morte, de maneira nenhuma, vai remediar."

### OUTRAS OPINIÕES

Professor Jacobus Desvries, de Instituto de Biologia da Universidade ex-sacramento de Educação do Estado: — "Sou terminantemente contrário a pena de morte. Meus princípios cristãos não permitem a aceitação da pena capital. Há tantas formas de castigo e de punição... A maioria dos países civilizados já estão buscando esta forma de castigo."

Monseñor Elmar L'Eraire Monteiro — "Em geral, falando em tese e considerando a situação atual do Brasil — tantos assaltos, seqüestros, subversão —, sou a favor da pena de morte. Fazendo o primeiro, a situação se resolverá. Alguém dirá: os Estados Unidos não se resolveram. Mas em nosso país, considerando o índole do povo, resolverá, tenho certeza. Sou de acordo, portanto porque posto da ordem, disciplina e do respeito."

Jornalista Francisco Macedo — "Como cristão, lamentei a execução de Jesus; por coerência religiosa, sou radicalmente contra."

Vereador Orlando Garcia (Poder do MDB) — "Sou a favor da pena de morte, pois por questões de princípios religiosos e por solidariedade humana."

Francisco Cândido Nascimento, motorista de taxi na Praça da Ribeira — "Sou contra a pena de morte. As vezes a justiça erra e, nesse caso, não poderá voltar atrás."

Bel. Ernani Melo, diretor presidente do BANDERN — "De princípio, sou contra a aplicação da pena de morte, porquanto considero que a aplicação da pena capital sómente pode ser julgada por um conselho de alto nível jurídico. Considero que no atual sistema do júri popular não existe condições para que se exerça tão importante missão."

Padre Oswaldo Freitas, Ori

então Pedagógico do Colégio Salesiano da Natal — "Na minha opinião, acho que pessoalmente sou contra, se deve dar sempre uma chance para a pessoa melhorar. Todos nós estamos sujeitos a fraquezas, mas temos possibilidades, com nossa boa vontade, com a ajuda de Deus, de voltar ao bom caminho. No caso específico desse rapaz, Theodomiro Roberto, um moço de 19 anos, que teve educação orientada, vê-se logo que foi uma medida desviada, mas a semana ficou. Ele poderá voltar ao bom caminho, creio eu."

Otávio Cavalcanti, acadêmico de Direito — "Sou a favor da pena de morte para o crime comum e não para o político. Deixa-se o combate com a lei. Não se combate uma ideologia aplicando-se a pena de morte."

Clevis Varla, vereador e acadêmico de jornalismo — "Sou contra a pena de morte. Primeiro, porque vejo o homem como elemento capaz de se modificar de acordo com as transformações e, em segundo lugar porque, a venha de épocas as tradições de meu país."

Iberê Ferreira de Souza, capitão estudantil — "Acho que é mais um retrocesso no processo democrático brasileiro. Principalmente agora quando todos os países do mundo estão contrários a esse tipo de punição. Não acredito que essa medida chegue a se concretizar."

Ivanildo Nogueira Cardoso, sapateiro aposentado pelo INPS — "Sou contra porque nenhuma criatura humana tem o direito de tirar a vida do seu próximo, havia violado que não tem a mesma vida para dar. Acho que 30 anos de prisão é tempo suficiente para reeducação."

José Ferreira de Souza, professor da Faculdade de Direito — "Sou contra a pena de morte. Acho que a pena de morte deve ser uma realidade, não representa mais um simples castigo. Está provado que nos países que adotam a pena de morte não baixou o índice de criminalidade. A Inglaterra, há pouco tempo aboliu a pena capital. Além do mais, a pena de morte determina a irreversibilidade do erro jurídico."

F

I

M